MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Eletromaquinas Astec Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funçoes, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ELETROMQUINAS ASTEC LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 9.182.832-4 SSP/PR e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	PCTE	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	SYM	2,75	275,00
02	30	UN	Bandaid	BELACOTON	1,80	54,00
03	180	UN	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais dificil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	BRILHOS	0,58	104,40
04	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilindrico cor cinza	RISCHIOTO	39,10	1.173,00
05	50	FRD	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	CCS	15,00	750,00

João

06	20	PCTE	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	DESCARPACK	6,95	139,00
TOTAL						2.495,40

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 2.495,40 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregue(s) na Secretaria de Administração, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇOES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.

d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

João

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauraçao de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos logais.

Planalto-Pr. 27 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA:AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.919.156/0001-94 com sede social à Rua Do Comércio, s/nº, Centro, Município de Planalto Alegre, Estado deSanta Catarina, neste ato representa por suaAdministradora Sra. **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 4.256.445 SSP/SC e do CPF nº. 005.351.199-92, residente e domiciliada à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581-F, Bairro São Cristóvão, Município de Chapecó, Estado deSanta Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	720	PCTE	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	DUAS MARIAS	8,22	5.918,40
02	240	CX	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	CHILENO	2,60	624,00
TOTAL						**6.542,40**
LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	50	CX	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre	ITAJA	38,85	1.942,50

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahlf dos Santos

			95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.			
02	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	ARQ PLAST	4,80	144,00
03	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	ARQ PLAST	9,80	294,00
04	80	FRD	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	GUIPEL	10,80	864,00
05	350	FRD	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	GUIPEL	24,20	8.470,00
06	60	UN	Saponáceo em pó 12x300g.	SANY	2,30	138,00
TOTAL						**11.852,50**
TOTAL GERAL						**18.394,90**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 18.394,90 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahlf dos Santos

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, à Praça São Francisco de Assis,15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Renata Raquel Alves dos Santos

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTOCONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahlf dos Santos

f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahlf dos Santos

Planalto-Pr, 27 de novembro de 2017.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahif dos Santos

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

RELAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Absorvente higiênico	100	PC	3,90	390,00
2	Café em pó 500g	720	UN	11,70	8.424,00
3	Chá Natural	240	CX	6,08	1.245,60
4	Copo Plástico p/ Água	90	CX	75,76	6.818,40
5	Álcool cx c/12	50	CX	69,44	3.472,00
6	Detergente neutro 5 Litros	500	LT	13,72	6.860,00
7	Erva mate fardo c/ 10 pacotes de 1Kg	90	FD	100,06	9.054,00
8	Fardo papel higiênico c/64 rolos	350	FD	51,84	18.144,00
9	Fardo papel higiênico c/16 rolos	80	FD	26,43	2.114,40
10	Filtro para coar café cx 103	200	CX	3,78	756,00
11	Lixeiro pequeno	30	UN	10,40	312,00
12	Lixeiro médio	30	UN	16,32	489,60
13	Lixeiro grande 80L	30	UN	54,99	1.649,70
14	Lixeiro c/ tampa e pedal	15	UN	25,98	389,70
15	Pá p/lixo c/ cabo grande	15	UN	5,48	82,20
16	Pilha bateria 9W	120	UN	8,82	1.058,40
17	Pilha palito	240	UN	4,62	1.108,80
18	Pilha pequena AA	240	UN	4,72	1.132,80
19	Pilha média	200	UN	2,99	598,00
20	Rodo de espuma	120	UN	8,98	1.077,60
21	Saco plástico em rolo 2Kg	50	UN	3,72	186,00
22	Saco plástico em rolo 5kg	50	UN	4,95	247,50
23	Saco plástico em rolo 7Kg	70	UN	6,24	436,80
24	Saquinho papel pipoca/fardo c/1.000	25	FD	28,66	716,50
25	Toalhas de banho pano de boa qualidade	360	UN	24,98	8.992,80
26	Vassoura p/ varrer grama	50	UN	12,15	607,50
27	Esponja brilho inox	180	UN	2,88	518,40
28	Saco branco lixo 20L fardo c/100	50	FD	49,87	2.493,50
29	Saco branco lixo 60L fardo c/100	50	FD	56,25	2.812,50
30	Saco branco lixo 100L fardo c/100	50	FD	62,25	3.112,50
31	Sapólio pó	60	UN	5,27	316,20
32	Bandaid	30	UN	6,67	200,10
33	Toucas pacote c/100	20	PC	30,00	600,00
34	Bobina de papel cinza	05	BB	4,80	24,00
	TOTAL				**R$ 86.441,50**

VALOR TOTAL: R$86.441,50 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE: **ESTADO: PR**

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Administração e Educação deste município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Absorvente higiênico	100	PC	4.98	498.00
02	Café em pó 500g cx c/10	720	CX	14.80	2.665.60
03	Chá Natural CX 12	240	CX	10.76	2.586.24
04	Copo Plástico p/ água	90	CX	99.80	8.982.00
05	Álcool cx c/12	50	CX	83.76	4.188.00
06	Detergente neutro 5 Litros	500	LT	11.98	5.990.00
07	Erva mate fardo c/10 pacotes de 1kg	90	FD	98.00	8.820.00
08	Fardo papel higiênico c/ 64 rolos	350	FD		
09	Fardo papel higiênico c/ 16 rolos	80	FD	43.00	3.440.00
10	Filtro para coar café cx 103 CX 34	200	CX	38.50	1.910.00
11	Lixeiro pequeno	30	UN	8.98	269.40
12	Lixeiro médio	30	UN	12.98	389.40
13	Lixeiro Grande 80L	30	UN	33.98	1.199.40
14	Lixeiro c/ tampa e pedal	15	UN	39.98	599.70
15	Pá p/ lixo c/ cabo grande	15	UN	6.98	104.70
16	Pilha bateria 9W	120	UN	1.98	237.60
17	Pilha palito	240	UN	2.98	1.615.20
18	Pilha pequena AA	240	UN	6.98	1.675.20
19	Pilha média	200	UN	4.98	996.00
20	Rodo de espuma	120	UN	9.98	1.197.60
21	Saco plástico em rolo 2Kg	50	UN	3.98	199.00
22	Saco plástico em rolo 5kg	50	UN	6.98	349.00
23	Saco plástico em rolo 7kg	70	UN	6.98	488.60
24	Saquinho papel pipoca/fardo c/1000	25	FD	25.00	625.00
25	Toalhas de banho pano de boa qualidade	360	UN	12.98	4.672.80
26	Vassoura p/ varrer grama	50	UN	15.98	799.00
27	Esponja brilho inox	180	UN	3.28	590.40
28	Saco branco lixo 20L fardo c/100	50	FD	83.16	4.158.00
29	Saco branco lixo 60L fardo c/100	50	FD	95.76	4.788.00
30	Saco branco lixo 100L fardo c/100	50	FD	107.76	5.388.00
31	Sapólio pó	60	UN	21.65	1.299.00
32	Bandaid	30	UN	2.78	83.40

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

33	Toucas pacote c/100	20	PC		
34	Bobina de papel pardo cinza	05	BB		
	TOTAL				**R$**

VALOR TOTAL: R$ 22.[illegible].

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 19/04/2018.

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.

[illegible]

ASSINATURA COM CARIMBO

[illegible]-74

[illegible] Família
[illegible] PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Supermercado Martinkoski LTDA - ME

ENDEREÇO: Travessa Jaci 122 Centro

CNPJ: 26.917.650/0001-90 Fone: 3555-2167

CIDADE: Planalto **ESTADO: PR**

OBJETO: Solicitamos orçamento dos itens abaixo descritos, destinados ao Município de Planalto:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Absorvente higiênico	100	PC	1,75	175,00
2	Café em pó 500g cx c/~~10~~ UNIDADE	720	UN	9,75	7020,00
3	Chá Natural	240	CX	2,49	597,60
4	Copo Plástico p/ Água	90	CX	32,50	2925,00
5	Álcool cx c/12	50	CX	40,00	2000,00
6	Detergente neutro 5 Litros	500	LT	10,20	5100,00
7	Erva mate fardo c/ 10 pacotes de 1Kg	90	FD	30,90	2781,00
8	Fardo papel higiênico c/64 rolos	350	FD	23,24	8134,00
9	Fardo papel higiênico c/16 rolos	80	FD	10,30	824,00
10	Filtro para coar café cx 103	200	CX	2,40	480,00
11	Lixeiro pequeno	30	UN	8,25	247,50
12	Lixeiro médio	30	UN	14,99	449,70
13	Lixeiro grande 80L	30	UN	75,00	2250,00
14	Lixeiro c/ tampa e pedal	15	UN	11,54	173,10
15	Pá p/lixo c/ cabo grande	15	UN	3,98	59,70
16	Pilha bateria 9W	120	UN	2,49	298,80
17	Pilha palito	240	UN	1,40	336,00
18	Pilha pequena AA	240	UN	0,90	216,00
19	Pilha média	200	UN	1,90	380,00
20	Rodo de espuma	120	UN	4,98	597,60
21	Saco plástico em rolo 2Kg	50	UN	3,70	185,00
22	Saco plástico em rolo 5kg	50	UN	3,99	199,50
23	Saco plástico em rolo 7Kg	70	UN	3,99	279,30
24	Saquinho papel pipoca/fardo c/1.000	25	FD	24,99	624,75
25	Toalhas de banho pano de boa qualidade	360	UN	17,99	6476,40
26	Vassoura p/ varrer grama	50	UN	8,90	445,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

27	Esponja brilho inox	180	UN	[illegible]	[illegible]
28	Saco branco lixo 20L fardo c/100	50	FD	[illegible]	[illegible]
29	Saco branco lixo 60L fardo c/100	50	FD	[illegible]	[illegible]
30	Saco branco lixo 100L fardo c/100	50	FD	[illegible]	[illegible]
31	Sapólio pó	60	UN	[illegible]	[illegible]
32	Bandaid	30	UN	[illegible]	[illegible]
33	Toucas pacote c/100	20	PC	[illegible]	[illegible]
34	Bobina de papel cinza	05	BB	[illegible]	[illegible]
	TOTAL				**R$**

VALOR TOTAL: R$ [illegible].

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

DATA: 10/05/17.

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.

[illegible]

ASSINATURA COM CARIMBO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CIDADE: _____ **ESTADO: PR**

OBJETO: Solicitamos orçamento dos itens abaixo descritos, destinados ao Município de Planalto:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Absorvente higiênico	100	PC	4,99	499,00
2	Café em pó 500g ~~extra forte~~ tradicional	720	CX	3,39	2.440,80
3	Chá Natural 25 sachês	240	CX	6,79	1.629,60
4	Copo Plástico p/ Água 180 ml c/ 25	90	CX	22,00	1.980,00
5	Álcool cx c/12	50	CX	23,66	1.183,00
6	Detergente neutro 5 Litros	500	LT	18,99	9.495,00
7	Erva mate fardo c/ 10 pacotes de 1Kg	90	FD	106,00	9.540,00
8	Fardo papel higiênico c/64 rolos	350	FD	59,99	20.996,50
9	Fardo papel higiênico c/16 rolos	80	FD	24,99	1.999,20
10	Filtro para coar café cx 103	200	CX	3,99	798,00
11	Lixeiro pequeno	30	UN	13,99	419,70
12	Lixeiro médio	30	UN	14,99	449,70
13	Lixeiro grande 80L	30	UN	24,99	749,70
14	Lixeiro c/ tampa e pedal	15	UN	21,99	329,85
15	Pá p/lixo c/ cabo grande	15	UN	11,99	359,85
16	Pilha bateria 9W	120	UN	—	—
17	Pilha palito	240	UN	5,49	1.317,60
18	Pilha pequena AA	240	UN	5,49	1.317,60
19	Pilha média	200	UN	7,99	1.598,00
20	Rodo de espuma	120	UN	11,99	1.438,80
21	Saco plástico em rolo 2Kg	50	UN	29,99	1.499,50
22	Saco plástico em rolo 5kg	50	UN	31,99	1.599,50
23	Saco plástico em rolo 7Kg	70	UN	39,99	2.799,30
24	Saquinho papel pipoca/fardo c/1.000	25	FD	45,99	1.149,75
25	Toalhas de banho pano de boa qualidade	360	UN	43,99	15.836,40
26	Vassoura p/ varrer grama	50	UN	11,99	599,50

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

27	Esponja brilho inox	180	UN		
28	Saco branco lixo 20L fardo c/100	50	FD		
29	Saco branco lixo 60L fardo c/100	50	FD		
30	Saco branco lixo 100L fardo c/100	50	FD		
31	Sapólio pó	60	UN		
32	Bandaid	30	UN		
33	Toucas pacote c/100	20	PC		
34	Bobina de papel cinza	05	BB		
	TOTAL				**R$**

VALOR TOTAL: R$_____.

VALIDADE DA PROPOSTA:_____.

DATA:_____.

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.

ASSINATURA COM CARIMBO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8161
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Todas as secretarias e órgãos desta municipalidade.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA), DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO PR, com aquisição parcelada, durante a vigência do contrato, conforme necessidade destas Secretarias, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Cezar Augusto Soares.

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA), DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR, pois são produtos de uso diário em todos os setores administrativos, nas creches, escolas e demais setores desta municipalidade, conforme histórico de outras licitações e de outros contratos, sendo de uso essencial para manutenção das atividades de higiene e limpeza.

3.2. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

4.1.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Absorvente higiênico	100	PC	3,90	390,00
2	Café em pó 500g	720	UN	11,70	8.424,00
3	Chá Natural	240	CX	6,08	1.245,60
4	Copo Plástico p/ Água	90	CX	75,76	6.818,40
5	Álcool cx c/ 12	50	CX	69,44	3.472,00
6	Detergente neutro 5 Litros	500	LT	13,72	6.860,00
7	Erva mate fardo c/ 10 pacotes de 1Kg	90	FD	100,06	9.054,00
8	Fardo papel higiênico c/ 64 rolos	350	FD	51,84	18.144,00
9	Fardo papel higiênico c/ 16 rolos	80	FD	26,43	2.114,40
10	Filtro para coar café cx 103	200	CX	3,78	756,00
11	Lixeiro pequeno	30	UN	10,40	312,00
12	Lixeiro médio	30	UN	16,32	489,60
13	Lixeiro grande 80L	30	UN	54,99	1.649,70

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.525/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

14	Lixeiro c/ tampa e pedal	15	UN	25,98	389,70
15	Pá p/lixo c/ cabo grande	15	UN	5,48	82,20
16	Pilha bateria 9W	120	UN	8,82	1.058,40
17	Pilha palito	240	UN	4,62	1.108,80
18	Pilha pequena AA	240	UN	4,72	1.132,80
19	Pilha média	200	UN	2,99	598,00
20	Rodo de espuma	120	UN	8,98	1.077,60
21	Saco plástico em rolo 2Kg	50	UN	3,72	186,00
22	Saco plástico em rolo 5kg	50	UN	4,95	247,50
23	Saco plástico em rolo 7Kg	70	UN	6,24	436,80
24	Saquinho papel pipoca/fardo c/1.000	25	FD	28,66	716,50
25	Toalhas de banho pano de boa qualidade	360	UN	24,98	8.992,80
26	Vassoura p/ varrer grama	50	UN	12,15	607,50
27	Esponja brilho inox	180	UN	2,88	518,40
28	Saco branco lixo 20L fardo c/100	50	FD	49,87	2.493,50
29	Saco branco lixo 60L fardo c/100	50	FD	56,25	2.812,50
30	Saco branco lixo 100L fardo c/100	50	FD	62,25	3.112,50
31	Sapólio pó	60	UN	5,27	316,20
32	Bandaid	30	UN	6,67	200,10
33	Toucas pacote c/100	20	PC	30,00	600,00
34	Bobina de papel cinza	05	BB	4,80	24,00
	TOTAL				86.441,50

O VALOR TOTAL É DE R$86.441,50 (OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens solicitados em até 24h após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto ou Secretaria solicitante.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A contratação e execução do contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 10 de Outubro de 2017.

Cezar Augusto Soares
Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Pianalto-Pr., 27 de outubro de 2017

DE: Èrica Tomazoni – Secretaria de Educação
DE: Rudinei Paulo Marques Correa – Secretaria de Administração

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	720	PCTE	11,70	8.424,00
2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	240	CX	6,08	1.459,20
3	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kg.	90	FRD	100,04	9.005,40
	TOTAL				18.888,60

LOTE: 2 –MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	100	PCTE	3,90	390,00
2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	50	CX	69,44	3.472,00
3	Bandaid	30	CN	5,67	200,20
4	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	05	RL	4,80	24,00
5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	90	CX	75,76	6.818,40
6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	500	LT	13,72	6.860,00
7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de	180	CN	2,88	518,40

	fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.				
8	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	200	CX	3,78	756,00
9	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	10,40	312,00
10	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	15	UN	25,98	389,70
11	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	16,32	489,60
12	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilíndrico cor cinza	30	UN	54,99	1.649,70
13	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	15	UN	5,48	82,20
14	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	80	FRD	26,43	2.114,40
15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	350	FRD	51,84	18.144,00
16	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	120	CX	8,82	1.058,40
17	Pilha média cx com 24 unidades	200	UN	2,99	598,00
18	Pilha palito cartela com duas unidades	240	UN	4,62	1.108,80
19	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	240	UN	4,72	1.132,80
20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	120	UN	8,98	1.077,60
21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	50	FRD	62,25	3.112,50
22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	50	FRD	49,87	2.493,50

23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	50	UN	56,25	2.812,50
24	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	50	UN	3,72	186,00
25	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	50	UN	4,95	247,50
26	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	70	UN	6,24	436,80
27	Saponáceo em pó 12x300g.	60	UN	5,27	316,20
28	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	25	FRD	28,66	716,50
29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	360	UN	24,98	8.992,80
30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	20	PCTE	30,00	600,00
31	Vassoura de varrer grama em plástico	50	UN	12,15	607,50
	TOTAL				67.717,93
	TOTAL GERAL				86.606,50

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R$ 86.606,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).**

Cordialmente,

ÉRICA TOMAZONI
Secretária de Educação

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
Secretário de Administração

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de outubro de 2017

DE: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

Planalto-Pr., 31 de outubro de 2017

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 31/10/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 03 de novembro de 2017

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade *PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,* que tem por objeto à **aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto,** nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 072/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando à aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto,** que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 072/2017 de 18/10/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **...../...../....., às .....:..... horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	720	PCTE	11,70	8.424,00
2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr	240	CX	6,08	1.459,20

	com 25 saquinhos				
3	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kg.	90	FRD	100,06	9.005,40
TOTAL					18.888,60

LOTE: 2 –MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	100	PCTE	3,90	390,00
2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, caixa com 12 unidades.	50	CX	69,44	3.472,00
3	Bandaid	30	UN	6,67	200,10
4	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	05	RL	4,80	24,00
5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	90	CX	75,76	6.818,40
6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	500	LT	13,72	6.860,00
7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	180	UN	2,88	518,40
8	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	200	CX	3,78	756,00
9	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	10,40	312,00
10	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	15	UN	25,98	389,70
11	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	16,32	489,60
12	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilíndrico cor cinza	30	UN	54,99	1.649,70
13	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	15	UN	5,48	82,20
14	Papel higiênico, 100% fibras naturais,	80	FRD	26,43	2.114,40

	picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.				
15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	350	FRD	51,84	18.144,00
16	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	120	CX	8,82	1.058,40
17	Pilha média cx com 24 unidades	200	UN	2,99	598,00
18	Pilha palito cartela com duas unidades	240	UN	4,62	1.108,80
19	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	240	UN	4,72	1.132,80
20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	120	UN	8,98	1.077,60
21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	50	FRD	62,25	3.112,50
22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	50	FRD	49,87	2.493,50
23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	50	UN	56,25	2.812,50
24	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	50	UN	3,72	186,00
25	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	50	UN	4,95	247,50
26	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	70	UN	6,24	436,80
27	Saponáceo em pó 12x300g.	60	UN	5,27	316,20
28	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	25	FRD	28,66	716,50
29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	360	UN	24,98	8.992,80
30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	20	PCTE	30,00	600,00
31	Vassoura de varrer grama em plástico	50	UN	12,15	607,50
TOTAL					67.717,90
TOTAL GERAL					86.606,50

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **...../...../..... às .....:..... horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2017
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2017
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);

c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando

assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de

valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal (anexo V).
k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

9.2- Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original cópia simples, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Planalto ou em publicação em órgão da imprensa oficial, e na forma de lei, e inclusive expedidos via internet.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.4- Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei especifica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 86.606,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos),** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de

03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;

b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos

inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ..... na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/ Administração deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	720	PCTE	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr			
02	240	CX	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos			
03	90	FRD	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kg.			
TOTAL						
LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**

1	100	PCTE	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente			
2	50	CX	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.			
3	30	UN	Bandaid			
4	05	RL	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros			
5	90	CX	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.			
6	500	LT	Detergente para louça frasco de 5 litros.			
7	180	UN	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.			
8	200	CX	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103			
9	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.			
10	15	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.			
11	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.			
12	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilíndrico cor cinza			
13	15	UN	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de			

			plástico resistente.			
14	80	FRD	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.			
15	350	FRD	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.			
16	120	CX	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades			
17	200	UN	Pilha média cx com 24 unidades			
18	240	UN	Pilha palito cartela com duas unidades			
19	240	UN	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades			
20	120	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo			
21	50	FRD	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.			
22	50	FRD	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.			
23	50	UN	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.			
24	50	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.			
25	50	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.			
26	70	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.			
27	60	UN	Saponáceo em pó 12x300g.			
28	25	FRD	Saquinho de papel para			

			pipoca nº 1 com 500 unidades			
29	360	UN	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm			
30	20	PCTE	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100			
31	50	UN	Vassoura de varrer grama em plástico			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

DE: Procuradoria Jurídica
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

1- Relatório

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo objetivando a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

De acordo com as informações contida na relação de preço médio e pesquisa de preços feita pelo ***Departamento de Compras***, o preço máximo dos objetos importa em **86.441,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**

A ***Secretaria de Finanças*** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

Os autos não foram paginados, merecendo que o departamento competente tome tal providência. Isto porque, sem a numeração das páginas não há como situar, no parecer, os documentos encartados e analisados.

Ao processo licitatório encontra-se as minutas do edital de licitação, contrato administrativo e pesquisa de preços. Contudo, não fora juntado ao procedimento solicitação para aquisição, os anexos ao edital, o termo de referência e justificativa pela secretária requerente, autorização pelo chefe do poder executivo para abertura da licitação e a indicação de recursos de ordem orçamentária, merecendo que o departamento competente proceda a juntada, tendo em vista que se tratam de documentos cujo o encarte é exigido pela legislação em regência.

2 – ANÁLISE JURÍDICA

2.1 Da modalidade eleita

A Licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de modo que a impossibilidade desta modalidade deve ser devidamente justificada para que o certame ocorra na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O pregão constitui modalidade de licitação adequada à aquisição de bens e contratação de serviços comuns, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002, verbis:

> *Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Compulsando os autos, verifica-se a existência de estimativa de preços por item em obediência ao contido no art. 7º, § 2º, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas.

Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade econômica e regularidade trabalhista no item 9.1, estando, portanto, contempladas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02 e art. 27 da Lei de Licitações.

Por oportuno, proponho a alteração da redação da cláusula 7.4, sugerindo-se o seguinte enunciado:

> ***7.4*** *– Na apresentação da proposta de preços pelos licitantes devem estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;*

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

A minuta do edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações. O critério de julgamento é o de menor preço unitário do item, estando contemplado no item 8.19 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que guarda legalidade com o disposto na Lei 8.666/93, contemplando as previsões do art. 55, visto que presentes as cláusulas essenciais, e ausentes quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

A realização de pregão exige a prévia manifestação da autoridade competente, no sentido de declarar que o objeto da aquisição enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, o que deverá ser providenciado.

Considere-se ainda, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par do objeto a ser licitado estabelece:

> *Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
>
> *I – (...)*
>
> *II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput,* fez previsão de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente, bem como elencou (de forma exemplificativa) as hipóteses em que deve ser adotado preferencialmente:

a) *quando houver necessidade de compra habituais;*
b) *quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros), serviços de manutenção, etc;*
c) *quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;*
d) *quando for inviável a entrega parcelada;*
e) *quando não for possível definir previamente a quantidade exta demanda; e*
f) *quando for conveniente a mais de um órgão da Administração;*

Nessa seara, considerando as disposições legais, recomenda-se que o Ente Público diligencie a fim de verificar se o objeto em epígrafe não enquadra-se nas hipóteses de realização de pregão para registro de preços.

2.2. Da justificativa da contratação

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação em regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[1], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos, não se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes.

Verifica-se ainda a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por

[1] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.3. Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, deve ser juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado pela autoridade competente.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Assim, recomendamos que a área técnica providencie a inclusão de termo de referência aos autos.

2.4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a

característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[2], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

No caso vertente, se encontram juntadas aos autos a pesquisa de preços e orçamentos visando o balizamento do preço inicial acerca da prestação do serviço que se pretende.

2.5. Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*". Como se pode perceber da análise da minuta de edital (cláusula 9.1), todos os requisitos estão presentes.

2.6. Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

[2] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.7. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, não cumpre com o presente requisito, recomendando-se que seja encartado o mesmo aos autos.

2.8. Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

No presente caso, tal exigência não foi cumprida.

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, me manifesto pela continuidade do certame, apenas recomendando, em atendimento à exigência legal, que deve ser juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado pela autoridade competente.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada, desde que observado o disposto no presente parecer, mais precisamente:

e) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

f) Como a Administração optou pela utilização do pregão presencial, opino pela tomada de providências a fim de justificar a inviabilidade do emprego da forma eletrônica, nos termos do §1º do art. 2º da Lei nº 10.520/2002;

g) Em atendimento à exigência legal, deve ser juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado pela autoridade competente;

h) Devem ser juntados os anexos ao edital, a justificativa pela secretaria requerente, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, autorização pelo chefe do poder executivo para abertura da licitação e a indicação de recursos de ordem orçamentária, tendo em vista que se tratam de documentos cujo o encarte é exigido pela legislação em regência;

i) As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, com as ressalvas indicadas nos itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 do presente parecer;

j) Recomenda-se que o Ente Público diligencie a fim de verificar se o objeto em epígrafe não enquadra-se nas hipóteses de realização de pregão para registro de preços.

Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Procuradoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis. Após, à consideração superior.

É o Parecer,
Planalto-Pr., 20 de outubro de 2017.

Patrique Mattos Drey
Procurador Jurídico - OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

RESPOSTA AO PARECER JURÍDICO DO PREGÃO PARA PRODUTOS ADMINISTRATIVO

Após parecer jurídico exarado para este setor, as providencias adotadas estão abaixo elencadas;

- O processo será numerado cfe art 38 caput da lei 8666/93;
- Será realizado na forma presencial por não haver suporte técnico e equipe treinada no momento, sendo um serviço de extrema urgência, conforme sinalizado pela secretaria solicitante, não obstante tempo hábil para tal procedimento eletrônico.
- Todos os documentos juntados aos autos do processo são parte integrante do termo de referencia, obstante para tal ser configurado e identificado, mas todos os documentos pertinentes para o termo estão em anexo no processo;
- A justificativa se encontra no termo de referencia em anexo;
- A recomendação da possibilidade de registro de preço foi verificada e não será utilizada, pois os setores que necessitam dos produtos deste certame tem necessidade total da aquisição, não sendo necessário o registro

Planalto – PR, 03 de Novembro de 2017.

042

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 102/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando à aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 072/2017 de 18/10/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **22/11/2017, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	720	PCTE	11,70	8.424,00
2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr	240	CX	3,08	459,20

	com 25 saquinhos				
3	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kg.	90	FRD	100,06	9.005,40
TOTAL					18.888,60

LOTE: 2 –MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	100	PCTE	3,90	390,00
2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, caixa com 12 unidades.	50	CX	69,44	3.472,00
3	Bandaid	30	UN	6,67	200,10
4	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	05	RL	4,80	24,00
5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	90	CX	75,76	6.818,40
6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	500	LT	13,72	6.860,00
7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	180	UN	2,88	518,40
8	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	200	CX	3,78	756,00
9	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	10,40	312,00
10	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	15	UN	25,98	389,70
11	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	16,32	489,60
12	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilíndrico cor cinza	30	UN	54,99	1.649,70
13	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	15	UN	5,48	82,20
14	Papel higiênico, 100% fibras naturais,	80	FRD	26,43	2.114,40

	picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.				
15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	350	FRD	51,84	18.144,00
16	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	120	CX	8,82	1.058,40
17	Pilha média cx com 24 unidades	200	UN	2,99	598,00
18	Pilha palito cartela com duas unidades	240	UN	4,62	1.108,80
19	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	240	UN	4,72	1.132,80
20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	120	UN	8,98	1.077,60
21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	50	FRD	62,25	3.112,50
22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	50	FRD	49,87	2.493,50
23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	50	UN	56,25	2.812,50
24	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	50	UN	3,72	186,00
25	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	50	UN	4,95	247,50
26	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	70	UN	6,24	436,80
27	Saponáceo em pó 12x300g.	60	UN	5,27	316,20
28	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	25	FRD	28,66	716,50
29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	360	UN	24,98	8.992,80
30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	20	PCTE	30,00	600,00
31	Vassoura de varrer grama em plástico	50	UN	12,15	607,50
	TOTAL				67.717,90
	TOTAL GERAL				86.605,50

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **22/11/2017 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);

c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando

assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de

valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

9.2- Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original cópia simples, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Planalto ou em publicação em órgão da imprensa oficial, e na forma de lei, e inclusive expedidos via internet.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.4- Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei especifica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 86.606,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos),** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de

síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer

por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 06 de novembro de 2017.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

054

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____ _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE::_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ..... na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	720	PCTE	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos - Caixa com 500gr			
02	240	CX	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos			
03	90	FRD	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kg.			
			TOTAL			

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

1	100	PCTE	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente			
2	50	CX	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.			
3	30	UN	Bandaid			
4	05	RL	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros			
5	90	CX	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.			
6	500	LT	Detergente para louça frasco de 5 litros.			
7	180	UN	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.			
8	200	CX	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103			
9	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.			
10	15	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.			
11	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.			
12	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilíndrico cor cinza			
13	15	UN	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de			

			plástico resistente.
14	80	FRD	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.
15	350	FRD	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.
16	120	CX	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades
17	200	UN	Pilha média cx com 24 unidades
18	240	UN	Pilha palito cartela com duas unidades
19	240	UN	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades
20	120	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo
21	50	FRD	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.
22	50	FRD	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.
23	50	UN	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.
24	50	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.
25	50	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.
26	70	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.
27	60	UN	Saponáceo em pó 12x300g.
28	25	FRD	Saquinho de papel para

			pipoca nº 1 com 500 unidades			
29	360	UN	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm			
30	20	PCTE	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100			
31	50	UN	Vassoura de varrer grama em plástico			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

SERGIO LAZOREK E OUTROS torna público que requereu do IAP licença ambiental de operação de regularização empreendimento avicultura de corte já instalado no lote n.º 49-B-I, gleba nº 47-AM, localizado na linha União do Oeste município de Santa Izabel do Oeste - PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ITACIR CARVALHO LEÃO E OUTROS torna público que requereu do IAP licença ambiental de operação para empreendimento avicultura de corte que já instalado no lote nº 23 da gleba nº 55-FB localizado em Foz do Chopim, município de Cruzeiro do Iguaçu - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RUBEN GALLERT OUTROS tornam público que receberam junto ao IAP licença ambiental de operação para empreendimento avicultura de corte já instalado no lote n. 56, gleba 15-AM localizado na linha Bela Flor município de Realeza, PR. Vence 03/09/2014.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ITACIR CARVALHO LEÃO E OUTROS torna público que recebeu do IAP licença de instalação para empreendimento avicultura de corte que será instalado no lote nº 23 da gleba nº 55-FB localizado em Foz do Chopim, município de Cruzeiro do Iguaçu - PR. Vence 30/11/2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOACIR SOUZA MARTINS E OUTROS, torna público que recebeu do IAP a licença de operação para o empreendimento avicultura de corte já instalado, no lote nº78, gleba nº52-FB, localizado na linha Pinhalzinho município de Enéas Marques - PR. Vence 21/11/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

VALE DO COUNTRY EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 22.937.602/0001-02 torna público que RECEBEU do IAP, Licença de Instalação para o "LOTEAMENTO VALE DO COUNTRY 2" (licença nº 1320344), a ser implantado na estrada que dá acesso à Linha São Paulo, na Cidade de Dois Vizinhos - Paraná.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RUBIN GALLERT E OUTROS tornam público que estão requerendo junto ao IAP a renovação da licença ambiental de operação para empreendimento avicultura de corte já instalado no lote n. 56, gleba 15-AM localizado na linha Bela Flor município de Realeza, PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JENECIR SENTIER MARTINS E OUTROS, torna público que requereu do IAP a renovação da licença de operação para o empreendimento avicultura de corte já instalado no lote n. 78, gleba n. 52-FB, localizado na linha Pinhalzinho município de Enéas Marques, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ELIANA MERGENER DA SILVA torna público que ira requerer do IAP, a Licença Prévia para INDÚSTRIA DE LATICINIOS E DERIVADOS, a ser implantada no LOTE RURAL 100 DA GLEBA 107-FB, NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO FRANCISCO DO BANDEIRA, ZONA RURAL DE DOIS VIZINHOS PR.

PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
Endereço: Avenida Porto Alegre nº 245 - Térreo

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que em cumprimento ao que determina a LEI FEDERAL Nº 6.766/79 (Lei do Loteamentos), da LEI MUNICIPAL Nº 3.372/2007 DE 13/07/07, e do DECRETO MUNICIPAL nº 500 de 31/08/2017, neste Serviço Registral, localizado a Avenida Porto Alegre nº 245, nesta cidade, achando-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei Federal, para a realização do Registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE-II", a ser implantado no terreno localizado no Perímetro Urbano da cidade de Francisco Beltrão, Município e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição Estado do Paraná, com a Área de 87.004,67m2, com os limites e confrontações descritos na MATRÍCULA Nº 15.895, deste Ofício, cujo imóvel se encontra de propriedade da Empresa: "LOTAMENTO SOSNOWSKI LTDA", pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.338.065/0001-51 - o LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE-II, possui em sua formação 16 (dezesseis) chácaras assim numeradas: 1520, 1566, 1570, 1572, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595 e 1596; perfazendo a área total de 48.766,05m2., com um total de 133 Lotes Urbanos; VIAS PÚBLICAS - Com uma extensão de 2.315,13m2., com um total de 11 (Onze) Ruas; ÁREAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS - Área Verde nº 01, com 3.000,00m2.; Área Verde nº 02, com 8.750,69m2.; Área Verde nº 03, com 1.794,44m2.; Área de Preservação Permanente, com 1.268,00m2.; e Área Institucional a Determinar, com 3.410,50m2.; PERFAZENDO ÁREAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS - 36.595,69m2. As áreas Públicas e Institucionais, serão doadas ao Município de Francisco Beltrão-PR, de acordo com o DECRETO MUNICIPAL Nº 500 de 31/08/2017. - O presente Edital deverá ser publicado em forma legal, em 03 (três) edições diárias consecutivas. E, para ampla publicação, e não haver qualquer impedimento, o citado Loteamento será registrado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, em data de 31 de Outubro de 2017.

ARCELINO LEAL SANTOS - Agente Delegado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

JEEP CLUBE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR associação civil sem fins lucrativos através de seu presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados a comparecerem nas suas dependências para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07 de Dezembro de 2017, as 19h00min na sala do Auditório Quadrifoglio localizado na rua 30 de Outubro, Cristo Rei, anexo ao posto de gasolina em primeira convocação e em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA

1- Eleições da nova diretoria para 2018
2- Outros assuntos de interesse dos associados
Compareçam as senhoras e senhores associados.
Francisco Beltrão 07 de novembro de 2017

ELIO DANIEL DITTMARZEN
Presidente do JEEP CLUBE FRANCISCO BELTRÃO

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ: 10.930.677/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-2326
Rua Dom Pedro II, 1100 - Bairro Água Branca
CEP 85.504-018 - Francisco Beltrão/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Encerrado o prazo recursal, formalizada a ratificação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa abaixo, fica a mesma convocada para assinatura do contrato.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R$)
02	Jorge L. S. Oliveira Costa	R$ 1.300,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 5.300,00

Francisco Beltrão/PR, 25 de outubro de 2017.
CRISLEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE DA ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127.2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022.2017
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Contratada: Vivo Celular Comse da Cunha - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação fornecimento de bolsa de gravidez para as gestantes pelas pacientes da ARSS
Prazo: prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses com início em 01/11/2017, e término em 01/11/2018.
Valor: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2017.
CRISLEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE ARSS

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 8.666/93 de 21/06/2010 e Lei 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis e em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1663 na Avenida Clarindo Antonio Quadros, 1663 fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação com área total de 272,26 m², a ser executada no Bairro Vila Rural da Saúde Municipal, sede do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R$ 312.930,00 (trezentos e doze mil novecentos e trinta reais e zero centavos).

DATA DA ABERTURA: 24 de novembro de 2017, as 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

PAULO JOSE MERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1663 na Avenida Clarindo Antonio Quadros, 1663 fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017 conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para as unidades de saúde da Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R$ 35.411,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta reais).

DATA DA ABERTURA: 24 de novembro de 2017, as 13:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

PAULO JOSE MERLE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 1.460/2017

Suplementa dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de Verê e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de Verê, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender despesas com [illegible]

Art. 2º Para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária [illegible]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Verê, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2017.

[illegible]
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Mamborê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1663 na Avenida Clarindo Antonio Quadros, 1663 fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017 conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para as unidades de saúde da Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R$ 35.411,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta reais).

DATA DA ABERTURA: 24 de novembro de 2017, as 13:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

PAULO JOSE MERLE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mamborê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1663 na Avenida Clarindo Antonio Quadros, 1663 fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017 conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para as unidades de saúde da Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R$ 35.411,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta reais).

DATA DA ABERTURA: 24 de novembro de 2017, as 13:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

PAULO JOSE MERLE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 102/2017
O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1585, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 102/2017, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração desse Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 86.441,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 22 de novembro de 2017 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:014B8C0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2017. Edição 1374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

EMPRESA: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **90.454.504-03**

ENDEREÇO: **RUA SOLEDADE** Nº **924**

CIDADE: **PLANALTO** ESTADO: **PARANÁ**

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 10 de novembro de 2017

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

RG Nº 4.256.987-9

ASSINATURA: Luiz Carlos Zaneltin

EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROPONENTE: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 26.926.117/0001-94

ENDEREÇO: AV. DAS CASTANHEIRAS, N° 81, LOT ARAUCARIA PARK II.

MUNICIPIO: VITORINO ESTADO: PARANA

FONE/FAX: 49 33882231.

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto, 22 de Novembro de 2017.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-00
Vitorino - PR

002

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N, CENTRO, BR 283, 89882-000, PLANALTO ALEGRE SC
FONE: 049 33283744 EMAIL: filialriodosul@apoeste.com.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102 / 2017

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - EPP
R. do Comércio, s/n
89.882-000 - Centro - Planalto Alegre
CNPJ 05.919.156/0001-94 I.E.254.648.533
(49) 2020-0213

MAIKE EISING

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com
Cpf: 098.338.529-71
Whats (49) 99976 – 3126 Fone: (46) 98403 7582

003

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017
RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79_
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE; 49 36221248
MUNICIPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE EST.SC
INCRICAO INDUSTRIAL: 256.129.940

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 20 de novembro de 2017

NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, SAGRADA FAMILIA
FONE: 3554-1115.
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 22 de Novembro de 2017.

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG Nº 5.470.133-0
ASSINATURA: Joslei Maristela Hartmann

005

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

EMPRESA: DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.

CASCAVEL, 10/11/2017

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 33283744 049 2020 0215
EMAIL: **maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102 / 2017

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MAIKE EISING

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com
Cpf: 098.338.529-71
Whats (49) 99976 – 3126
Fone: (46) 98403 7582

APOeste Distribuidora
EMPRESA CIDADÃ
The Rotary Foundation
ABTRF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA THE ROTARY FOUNDATION

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - EPP
R. do Comércio, s/n
89.882-000 - Centro - Planalto Alegre
CNPJ 05.919.156/0001-94 I.E.254.648.533
(49) 2020-0213

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01

FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visa objetivando à aquisição de material de consumo e equipamentos para a assistência farmacêutica, destinado a secretaria de saúde deste município de planalto.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

008

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 22 11 17

ASSINATURA

EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK-II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

Tabelionato de Notas e Protestos São Lourenço do Oeste-SC Fone: 49 3344-4466

PROCURAÇÃO QUE FAZ ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.

NA FORMA ABAIXO:

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma necessidade empresarial individual, com sede na AV DAS CASTANHEIRAS, NUMERO 81, BAIRRO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II, VITORINO PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.926.117/0001-94, nesse ato representada por sua administradora Cleber Tadeu Bridi, brasileira, comerciante, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5365318-1-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.943.309-24, residente na Rua Coronel Bertaso nº 11, São Francisco, nessa cidade de São Lourenço do Oeste, no estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato 1º Alteração social, firmada em 28/06/2016 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 04/07/2016, sob o nº 20169325687, ao qual declara ser a última alteração, e por este público instrumento de procuração, nomeava e constituía bastante procurador a Senhor, AMARILDO PAIM HENRIQUE, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade **RG 4551603/SSP-SC** inscrita no **CPF/MF Nº 072.695.639-26,** residente na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste-SC, a) onde está se apresentar necessário representar o outorgante **para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mantado especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgão públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, fundações, Empresas Públicas e Mistas; b)representar** perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, Declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresas particulares; **c)** poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e / ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5° da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referente a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requerer 2ª via de documentos de veículos; assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessário for fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso no presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de um ano, a contar desta data.**Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

São Lourenço do Oeste/SC, 14 de Junho de 2017.

Tab. Notas

Cleber Tadeu Bridi
CPF:064.943.309-24
Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILLO – TABELIÃ INTERINA
Av. Brasil, 1126 – Sala 03 – Centro – SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
CEP 89990-000 – FONES: (49) 3344-4466 - 3344-3353
notasuprotestos.slo@gmail.com

REC. nº: 224692. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, neste ato representada por: (1) CLEBER TADEU BRIDI
São Lourenço do Oeste, 14 de Junho de 2017 - Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 – Total: R$4,90
LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EST18522-JX1F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos São Lourenço do Oeste-SC Leonardo Vieira Peres Triches Escrevente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CLEBER TADEU BRIDI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de outubro de 1990, na localidade de Campo Erê, SC, portador da cédula de identidade nº 5.365.318-1, SSP-SC, CPF nº 064.943.309-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

AMARILDO PAIM HENRIQUE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de julho de 1988, na localidade de São Lourenço do Oeste, SC, portador da cédula de identidade nº 4.551.603, SSP-SC, CPF nº 072.695.639-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPITULO I – Da denominação, nome de fantasia, sede, objeto e prazo de duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e o seu nome de fantasia é ECOOPEL.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida das Castanheiras nº 81, Loteamento Araucária Park II, CEP 85.520-000, Vitorino, PR, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo à legislação vigente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é **Comércio Atacadista** de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; alimentos para animais, artigos de escritório e de papelaria; artigos do vestuário e acessórios; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; equipamentos de informática; ferragens e ferramentas; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; madeiras e produtos derivados; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; medicamentos e drogas de uso humano; medicamentos e drogas de uso veterinário; mercadorias com predominância de insumos agropecuários e sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; móveis e artigos de colchoaria; relógio de ponto para empresas; utensílios domésticos; higiene pessoal; produtos odontológicos; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; suprimentos para informática; tintas, vernizes e similares; produtos alimentícios industrializados; **Comércio Varejista** de artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de papelaria; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; hortifrutigranjeiros; material de construção em geral; cimento e artefatos de cimento; material elétrico; produtos alimentícios; produtos saneantes domissanitários; suvenires, bijuterias e artesanatos; tecidos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

pneumáticos e câmara-de-ar; **Fabricação** de artefatos de material plástico; material plástico para usos industriais; massas e pastas para modelar; papel; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; sacos de lixo; confecções de peças do vestuário; **Serviços** de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e **Treinamento** em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

CAPITULO II – Do Capital social e das quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é integralizado neste ato e em moeda corrente nacional no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Total
Cleber Tadeu Bridi	30.000 quotas	50%	R$ 30.000,00
Amarildo Paim Henrique	30.000 quotas	50%	R$ 30.000,00
Total	60.000 quotas	100%	R$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo primeiro – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

CAPITULO III – Da administração.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **Cleber Tadeu Bridi** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CLAUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPITULO IV – Retirada pró-labore, Morte ou Exclusão de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA CAPÍTULO VI - Disposições Finais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprirem tudo o que aqui foi lavrado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Vitorino, PR, 16 de Janeiro de 2017.

Tab. Notas

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Tab. Notas

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO – TABELIÃ SUBSTITUTA

REC. nº: 209573. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) CLEBER TADEU BRIDI, (2) AMARILDO PAIM HENRIQUE
São Lourenço do Oeste, 17 de Janeiro de 2017 - Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 0,00 - Selo: R$ 3,70 -- Total: R$3,80
VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOG42834-Y0H2, EOG42835-0JLP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Vanessa Lucia Argenta
Escrevente Substituta
São Lourenço do Oeste SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

NA FORMA ABAIXO:

A empresa **AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.919.156\0001-94, sediada na Rod SC 283, centro,Cep: 89882-00, Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS , brasileira, comerciária, casada, portador(a) do CPF nº 005.351.199-92 e da Carteira de Identidade nº 4.256.445 SSP\SC , residente e domiciliado à Rua Curitiba s/n apto.201, Edifício London, Centro Chapecó, SC, tudo conforme 8º Alteração Social firmada em 14/12/2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 18/12/2015, sob o nº 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este instrumento particular de procuração, nomeia bastante procurador a o Sr. MAIKE EISING, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº RG 5011475/SSP-SC, inscrito no CPF nº 098.338.529-71, residente na Rua Melan nº 54 aptp. 33, bairro da Luz, CEP:85660-000, na cidade de Dois Visinhos, Estado do Paraná , onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil(artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurados pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A Presente procuração terá validade de um ano, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas do formento do Artigo 884, do cód. De normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Planalto Alegre, SC, 05 de Julho de 2017.

Renata Raquel Ahlf dos Santos
RG: 4.256.445\SSP-SC
CPF: 005.351.199-92

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (48) 3335-0368 - certorioplanaltoalegre@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (EUP72335-LAVR)
representando:
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,05 | 1 Selo de Fiscalização ago R$ 1,85 | Total R$ 4,90 | Recibo Nº 26029
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Planalto Alegre - 16 de agosto de 2017
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 627311101709560709999-1; Data: 11/10/2017 10:03:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99139-RJCN; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2017 16:30:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833286

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **11/10/2018 10:39:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62731110170956070999-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b143ac0d14bc72932620b18eb9915aa697fd731b97fe44f556d89ddbc2c988dd161995373012904990791927 9f2 9bd9d7808a551a1c37fff01c7439baf4c4f65b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

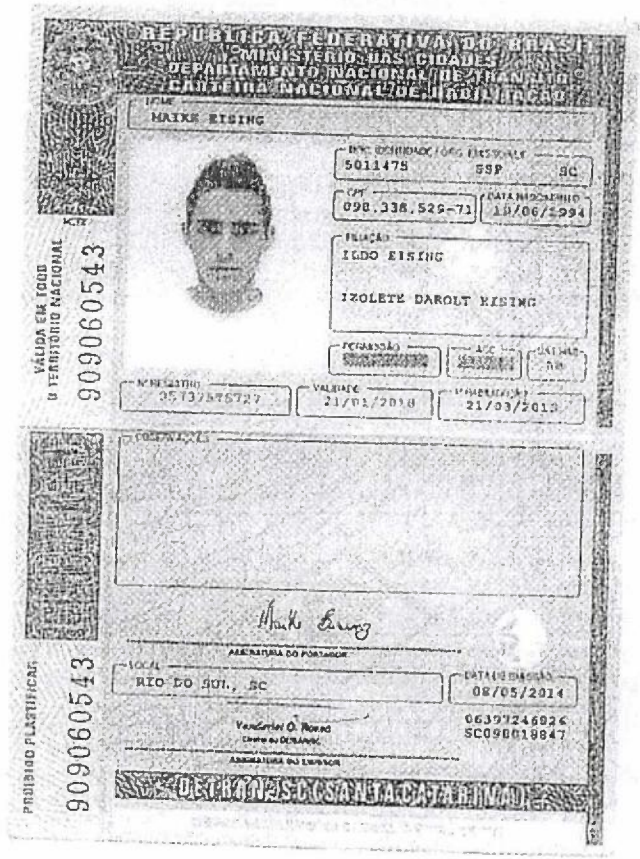

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58.036-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 2244-5454 - Fax: (83) 2244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 627321091712135504O4-1; Data: 21/09/2017 12:18:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT38873-49O3; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2017 08:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 821305

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **22/09/2018 15:35:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62732109171213550404-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba699c99c0880aee20427f8c46801907b5c11fbc41fd240fe5b681e7d0d40adda619953730129049907919279f29bd9d7498d714fc7904f6ddf7ad2e9a836ee95

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 0176-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8273120717159400585-1; Data: 12/07/2017 11:59:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFK16108-HCPC
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº **005.351.199-92** e Carteira de Identidade nº **4.256.445** expedida pela SSP/SC;

GUILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **menor impúbere,** residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº **084.363.189-94** e Carteira de Identidade nº **6.789.189** expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, **neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF – 005.351.199-92 e C.I nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob. n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 4220336493l em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 4220336493l em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF **05.919.156/0001-94**, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a **"Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das clausulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as clausulas ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 0176-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8273120717159400585-2; Data: 12/07/2017 11:59:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFK16107-QAPC
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP"**, e tem sua sede e foro na **"Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.919.156/0001-94** e na JUCESC – **NIRE 42203364931.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agencias em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comercio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6273120717159400585-3; Data: 12/07/2017 11:59:57
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFK16166-48M1;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis – (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria – (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação – (4754-7/03);
- comércio de tecidos – (4755-5/01);
- comércio de artigos de armarinho – (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho – (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Outubro de 2003** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:
As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA,** autorizado o uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:
O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:
O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 81500000977555

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Chapecó - SC
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK16184-K6AO; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 6273120717159400685-5; Data: 12/07/2017 11:59:57
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DECIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede,
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF – 005.351.199-92
C.I. – 4.256.445 da SSP/SC
Sócia Administradora

GUILHERME MOURA DO
Rep. Renata Raquel Ahlf do
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAQUELINE MA
CPF – 892.472.489-49
C.I - 3.128.076 da SSP/SC
Testemunha

LHERME MOURA DOS SANTOS
Andre Luiz dos Santos
nº 084.363.189-94
º 6.789.189 da SSP/SC

LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF – 947.571.272-00
C.I. 13-000010111179 da SSP/RO
Testemunha

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 1330 - Centro - 89.801-030 - Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Chapecó - SC, 02/02/2016.
Em testemunho _____ da verdade.
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EDX80880-4EGD
Emolumentos R$ 3,00 + Selo: 1,70 = R$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Req: 81500000977555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 11:50:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 775376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2018 09:10:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62731207171159400685-1 a 62731207171159400685-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0bbc2dfb30c84ead9c5aa2c165e7230c80619953730129049907919279f29bd9d78efc24ec690aa1a3e1e0ddeb978a3b3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, SAGRADA FAMILIA FONE: 3554-1115.
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

Credenciamos a Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.470.133-0 e CPF sob nº 026.124.519-86, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto – PR, 22 de Novembro de 2017.

Joslei Maristela Hartmann
NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA

023

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.470.133-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2015

NOME: **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**

FILIAÇÃO: ARNO HENRIQUE LINK
NOELI MARIA LINK

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.CAS=3231, LIVRO=11B, FOLHA=215

CPF: 026.124.519-86

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.470.133-0

POLEGAR DIREITO

Joslei Maristela Hartmann

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

Joslei

024

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 1

ARNO HENRIQUE LINK, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal, nascido em 23/09/1947, empresário, identidade nº 2112805, SSP/PR, CPF n° 060.768.749-53, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, na cidade de Planalto – PR, CEP:85750-000.
JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade n° 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.
ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade n° 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445.

SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, n° NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PEIMEIRA – SOCIO RETIRANTE: O sócio **ARNO HENRIQUE LINK**, que possuía na sociedade R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta) quotas, inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a parte de suas cotas aos sócios **JOSLEI MARISTELA HARTMANN e ELMER ERICO LINK**, sendo que o capital social ficará assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R$ 65.000,00
TOTAL	130.000	R$ 130.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

COSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.
ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445.

SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial: **SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP**, com Sede: Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 15/07/1997.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 3

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE;

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R$ 65.000,00
TOTAL	130.000	R$ 130.000,00.

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

027

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pó crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

Planalto - PR 21 de Março de 2017.

CARTÓRIO QUINTANA

ARNO HENRIQUE LINK

CARTÓRIO QUINTANA

JOSLEI M. HARTMANN

CARTÓRIO QUINTANA

ELMER ERICO LINK

CARTÓRIO QUINTANA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL — Deonilce Casaril Quintana
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR — Oficial Designada
Av. Rio Grande do Sul, 958 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO-PR - cartorioquintana@gmail.com.br - Fone: 46-3553-1134

Selo Digital nº IUEmE.rv2EF.XdhAc, Controle: 86rDM.RMsEG.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinaturas de ARNO HENRIQUE LINK, JOSLEI MARISTELA HARTMANN e ELMER ERICO LINK. Planalto, 28 de abril de 2017. Em Testemunho da Verdade.

Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta
Escrevente Substituta
CPF 041.183.269-73

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 1

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade n° 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.
ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade n° 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN,** já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, n° NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PEIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBEJETO SOCIAL: que é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; revenda de gás de cozinha glp-p13 kg; comércio varejista de carnes - açougue; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de medicamentos veterinário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; restaurante e similares e lanchonete. *Passa ser* COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

CÓPIA
O ORIGINAL
Data 22.11.17
ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20176500576
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Re-rratificação da primeira alteração contratual, aonde informou erroneamente o nome empresarial SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, devendo constar da seguinte forma **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.
ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN,** já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na

SOMENTE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 3

Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial: **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**, com Sede: Rua Principal, n° NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 15/07/1997.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R$ 65.000,00
TOTAL	**130.000**	**R$ 130.000,00.**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pó crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

Planalto - PR 16 de Agosto de 2017

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI M. HARTMANN

Joslei Maristela Hartmann
ELMER ERICO LINK

Representado pela sua procuradora
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.101.299

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/OUT/2012

NOME MOISES LUIZ BOFF

FILIAÇÃO IVO BOFF
IVONI PAULINA BOFF

DATA DE NASCIMENTO 28/NOV/1975

NATURALIDADE SÃO MIGUEL DO OESTE SC

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13406 LV A-12 FL 127
CART. BOCALON/SMOESTE SC

CPF 017.039.059-46

HELENICE PICATTO
Supervisora Setor de Identificação
13ª DRP Mat. 253165-8

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 306825051715463801 25-1; Data: 25/05/2017 15:48:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF08030-RJQL; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 09:18:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8b49f2a7b468f8323ee263b9ef3
275b8bf5496252609c43eb8a3d147ab9b9c006407339ee528bda1ce79d3075e371741b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 17:07:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714125

Código de Controle da Autenticação:

306825051715463801 25-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0021208-9	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJSTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	sim	29/03/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/03/2016 Número: 42600212089
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de novembro de 2017

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/11/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 09:11:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb80b280505c1037e693929f8b082
76dfbbf5496252609c43eb8a3d147ab9b9c0069702a6273507efa3c43999d22e7009fd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 17:07:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714120

Código de Controle da Autenticação:

306825051715445102O3-1 a 306825051715445102O3-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

JUCESC

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da sociedade Ltda: **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME**

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Na condição de único sócio da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42204520686. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Aumentar o capital social.

Cláusula 2ª – Aumentar o capital social da empresa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nessa data, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individua Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Migue Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 19 empresário, portador da carteira de identidade

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de São Miguel do Oeste - SC
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFF08000-KVWB, do Ato: R$ 4,15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Cód. Autenticação: 3068250517154451020 3; Data: 25/05/2017 15:46:20
Valor (Total do Ato): R$ 4,15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFF08000-KVWB; Valor (Total do Ato): R$ 4,15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Cód. Autenticação: 3068250517154451020 3; Data: 25/05/2017 15:46:20
Valor (Total do Ato): R$ 4,15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFF08019-GWTK
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Cód. Autenticação: 3068250517154451020 3; Data: 25/05/2017 15:46:20
Valor (Total do Ato): R$ 4,15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFF08019-GWTK
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Cód. Autenticação: 3068250517154451020 3; Data: 25/05/2017 15:46:20
Valor (Total do Ato): R$ 4,15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFF08019-GWTK
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Cód. Autenticação: 3068250517154451020 3; Data: 25/05/2017 15:46:20
Valor (Total do Ato): R$ 4,15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFF08019-GWTK
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Cód. Autenticação: 3068250517154451020 3; Data: 25/05/2017 15:46:20
Valor (Total do Ato): R$ 4,15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFF08019-GWTK
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 0152[illegible]2017-03 na consulta de processos.

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Dig Junta Comercial de Santa CNPJ: 83.565.648.0001-
) deve instalar o certi /jucesc.sc.gov.br/certific

JUCESC

3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.00. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000.

2ª O capital é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA(4646-0/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL(4646-0/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA(4647-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO(4649-4/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4672-9/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES(4679-6/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS(4686-9/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS(4692-3/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(4664-8/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(4711-3/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA(47 1/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(4721-1/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS(4721-1/04);

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES(4722-9/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES(4722-9/02);

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 0152[illegible]2017-03 na consulta de processos.

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(4723-7/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL (4772-5/00;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO(4761-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4744-0/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(4724-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA(4741-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(4789-0/07);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(4751-2/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(4753-9/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(4763-6/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(4781-4/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO(4742-3/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO(4744-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4744-0/99);

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS(9511-8/00);

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO(4755-5/02);

COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS(4754-7/01);

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA(46 4/08);

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(4763-6/02);

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO(4755-5/

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu pr de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de São Miguel do Oeste - SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3068250517194451020303, Data: 25/05/2017 15:46:20
São Digital de Página(s): Tipo Normal: C, AFF00017-CAFTO, Página Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://extradigital.tjsc.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015283/2017-03 da consulta de processos.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

9ª: Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, RENATO GIORDANI, brasileiro, casado, contador, CPF: 006.176.889-82 e ADRIANA SARTURI, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF: 004.667.919-76, ambos residente e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de Janeiro de 2016.

MOISES LUIZ BOFF

Testemunhas:

RENATO GIORDANI

C.I 4.173.653 SSP/SC

ADRIANA SARTURI

C.I 3457135 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:29/03/2016 SOB Nº: 42600212089
Protocolo: 16/034514-6, DE 29/02/2016

A F M OESTE COMERCIAL EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de São Miguel do Oeste - SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3068250517194451020304, Data: 25/05/2017 15:46:20
São Digital de Página(s): Tipo Normal: C, AFF00017-CAFTO, Página Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://extradigital.tjsc.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015283/2017-03 da consulta de processos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE** N.º **924** FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PARANÁ**

Credenciamos o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, portador(a) da cédula de identidade sob nº **4.256.987-9** e CPF sob nº **581.070.539-15**,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto (PR), 13 de novembro de 2017.

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 581.070.539-15

CARGO: ADMINISTRADOR

CONTRATO SOCIAL
ZANELTIN & MOLEC LTDA.

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000

2. **NELSON MOLEC**, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ZANELTIN & MOLEC LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Soledade, nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

2ª O capital social será R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em .50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real)cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	90.000	90%	R$ 45.000,00
NELSON MOLEC.....	10.000.....	10%	R$ 5.000,00

3ª O objeto será: **SUPERMERCADO** = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E , AÇOUGUE.

4ª A sociedade iniciará suas atividades 01 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS ZANELTIN. com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará ... contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/11/17
ASSINATURA

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177836695 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 21/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

041

CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 **Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr,** Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 28 de Agosto de 2008

LUIZ CARLOS ZANELTIN

NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

MARISA KRUGER TOEPKE
CPF:310.216.890-68

DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2008
SOB NÚMERO: 41206292353
Protocolo: 08/380549-7, DE 01/09/2008
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177836695 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

042

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

1- LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2- NELSON MOLEC, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, únicos sócios da firma ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME, com sede na Rua Soledade nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil. Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

3ª. O sócio NELSON MOLEC que possui na sociedade 10% (dez por cento) do capital social de R$ 50.000,00 sendo 5.000 (cinco mil)quotas de no valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo um total de R$ 5.000,00, retira-se da sociedade; vende e transfere 2.500 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real)cada, sendo no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr: FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, dando a plena e geral quitação no ato da assinatura, integralizando em moeda corrente do país. E, vende e transfere 2.500 quotas, valor nominal de R$ 1,00(hum real)cada, sendo no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr: LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 integralizando em moeda corrente.

4ª. A sociedade que girava sob o nome empresarial de ZANELTIN & MOLEC - ME, passara a girar sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA – ME

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. e FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000. Únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA ME, com sede na Rua Soledade, nº 484, bairro: Centro, Municio de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
2ª sede: Rua Soledade, nº: 484 bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51
NIRE: 41 2 0629235 3

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA
AGÊNCIA REGIONAL CAMPO LARGO

3ª O objeto será: SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E, AÇOUGUE.

4ª A sociedade iniciou suas atividades 09 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididas em 50.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real)cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS ZANELTIN	95%	47.500	R$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN	5%	2.500	R$ 2.500,00
T O T A L	100%	50.000	R$ 50.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS ZANELTIN. com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr,. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 21 de Janeiro de 2009.

LUIZ CARLOS ZANELTIN

FAUSTINO ZANELTIN

NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

MARISA KRUGER TOEPKE
CPF: 310.216.890-68

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2009
SOB NÚMERO: 20090147162
Protocolo: 09/014716-2, DE 21/01/2009
Empresa:41 2 0629235 3
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA -ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

045

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE 41206292353

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampére - Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

2. **FAUSTINO ZANELTIN,** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - Paraná, empresário, portador do CPF: 212.872.289-68 e RG: 3.413.813/3 SESP-II- PR em 02/04/1981, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 1.369, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA- ME, Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353, em 09/09/2.008, e inscrita no CNPJ sob o No 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Soledade No 484, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP. 85750.000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Soledade No 924, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

2ª O capital social que é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais) divididos em 50.000(cinqüenta mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e é elevado para R$ 100.000,00(cem mil reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	47.500	95%	R$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	2.500.....	5%	R$ 2.500,00
Total	50.000	100%	R$ 50.000,00

Passando o total do capital a ser distribuído em:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	90.000	95%	R$ 95.000,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	10.000.....	5%	R$ 5.000,00
Total	100.000	100%	R$ 100.000,00

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª **Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr,**. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Planalto - Pr. 05 de Novembro de 2.012

LUIZ CARLOS ZANELTIN

FAUSTINO ZANELTIN

046

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ No 10.338.794/0001-51
NIRE 41206292353

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 10/02/1966, natural de Ampére –PR., empresário, identidade nº, 4.256.987-9- SSP-PR expedição 10/01/1985, CPF nº 581.070.539-15, residente e domiciliado (a) Rua Soledade No 484, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000 e

2. **FAUSTINO ZANELTIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascida em 12/06/1941, natural de Planalto– PR., empresário, identidade No 3.413.813-3-SSP-PR., expedição em 02/04/1981, CPF No 212.872.289-68, residente e domiciliado(a) na Av. Rio Grande do Sul No 1.369, Bairro Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000, sócios da sociedade limitada denominada ZANELTIN & ZANELTIN LTDA – ME, registrada na Junta Comercial do Paraná em sob No 41206292353, e CNPJ/FM No 10.338.794/0001-51, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado no objeto social CNAE = (4722-3/02) Comercio varejista de mercadorias em geral,com predominância de produtos alimentícios - supermercado, CNAE = (4722-2/01) Comércio varejista de carnes - açougues, (6619-3/02) prestação de serviços de Correspondente de Instituições Financeiras, CNAE= (5611-2/01) Restaurante com serviço completo, CNAE= (4721-1/02), Comercio varejista panificadora e confeitaria com predominância de revenda e fabricação própria.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem Inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro de Capanema – PR. para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via de igual teor e forma.

Planalto – PR 17 de Fevereiro de 2.017

CARTÓRIO QUINTANA

Luiz Carlos Zaneltin
CPF No 581.070.539-15
RG No 4.256.987-9-SSP-PR

CARTÓRIO QUINTANA

CARTÓRIO QUINTANA

Faustino Zaneltin
CPF No 212.872.289-68
RG No 3.413.813-3-SSP-PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:32 SOB Nº 20171516400.
PROTOCOLO: 171516400 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700895040. NIRE: 41206292353.
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

017

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0629235-3	10.338.794/0001-51	09/09/2008	09/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SOLEDADE, 924, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social
SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTICIOS LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINE RESTAURANTE DE SERVICOS COMPLETOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PANIFICADORA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ CARLOS ZANELTIN 581.070.539-15	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FAUSTINO ZANELTIN 212.872.289-68	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/03/2017 Número: 20171516400
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

17/814945-4

CAPANEMA - PR, 21 de novembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22.11.17
ASSINATURA

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.256.987-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.256.987-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2014

NOME: **LUIZ CARLOS ZANELTIN**

FILIAÇÃO: FAUSTINO ZANELTIN
LORENTINA ZANELTIN

NATURALIDADE: AMPERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, VALERIO
C.CAS=633, LIVRO=5B, FOLHA=33

CPF: 581.070.539-15

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO II –

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

Credenciamos o(a) Sr.(a Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

CASCAVEL, 10/11/2017

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

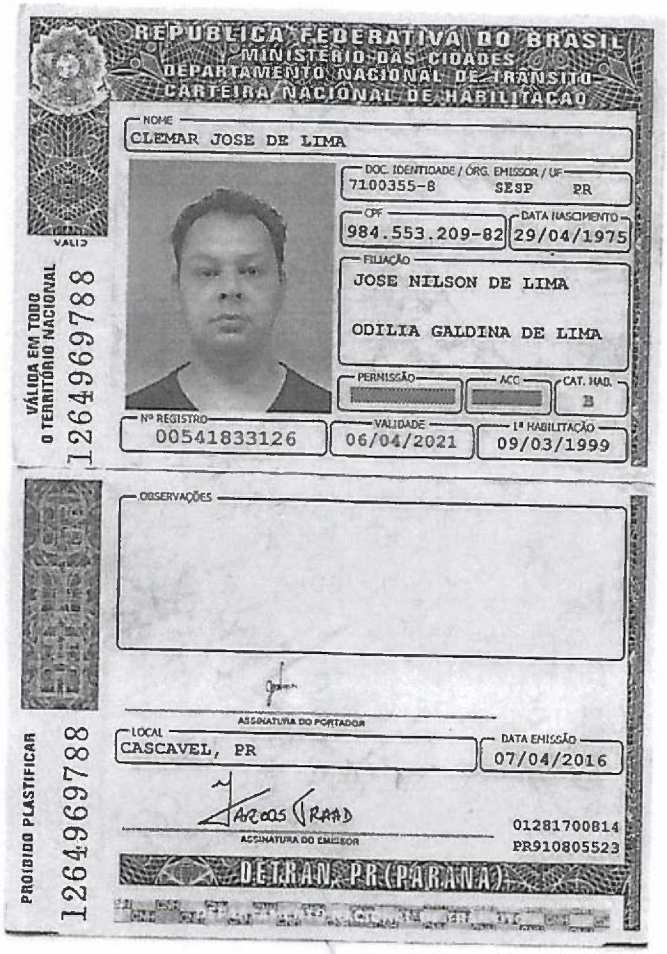

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEMAR JOSE DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7100355-8 SESP PR

CPF
984.553.209-82

DATA NASCIMENTO
29/04/1975

FILIAÇÃO
JOSE NILSON DE LIMA
ODILIA GALDINA DE LIMA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00541833126

VALIDADE
06/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
09/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
07/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

01281700814
PR910805523

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12649697 88

PROIBIDO PLASTIFICAR
12649697 88

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

051

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Por meio do presente instrumento particular, a pessoa jurídica **DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL**, CNPJ n. 28.279.513/0001-00, com sede em RUA CARLOS GOMES, 1279 - PQ SAO PAULO - CASCAVEL - PR - 85803-000 neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por: **DOUGLAS MIRANDA**, CPF n. 039.054.409-46, Carteira de Identidade (RG) n. 767330-15, expedida por SSP/PR nomeia e constitui como seu bastante procurador **CLEMAR JOSE DE LIMA**, casado, nacionalidade: BRASILEIRA, profissão: GERENTE ADMINISTRATIVO, Carteira de Identidade (RG) n. 71003558, expedida por SSP/PR, CPF n. 984.553.209-82, residente em RUA CARLOS GOMES, 1279 - PQ SAO PAULO - CASCAVEL - PR - 85803-000 a quem concede plenos poderes para que, em seu nome, pratique todos os atos convenientes e necessários junto ao seguinte destinatário: **BANCOS, CORREIOS, DETRAN, COPEL, SANEPAR, TELEFONIA, REPARTICOES PUBLICAS, ADUANAS, ALFANDEGAS, LOTERICAS, HOSPITAIS, CLINICAS, CARTORIOS, COOPERATIVAS EM GERAL, REPARTICOES DO GOVERNO E OUTROS QUE VENHAM SER NECESSARIOS, PROCESSOS LICITATORIOS**, com o objetivo de:

- **TODO E QUALQUER ASSUNTO, ASSINAR, RUBRICAR, SACAR, AVALIZAR, ENCERRAR, CONCEDER, REGISTRAR, CONCEDER ABATIMENTO, RECEBER VALORES, EM SE TRATANDO DE PROCESSOS DE LICITACAO :** a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e; i) assinar o instrumento contratual, **E DEMAIS ATOS QUE SE FAÇAM NECESSARIOS AO BOM ANDAMENTO DA EMPRESA.**

A validade da presente procuração estende-se do momento de sua assinatura até a data de 01/10/2050. Findo este prazo, a parte outorgada não mais poderá exercer os poderes nele determinados, salvo elaboração de nova procuração.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

CASCAVEL, Paraná (PR), 24 de agosto de 2017.

ESTEVES SANTOS

DOUGLAS MIRANDA

neste ato representando a pessoa jurídica **DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERICIO EM GERAL**

1º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL PR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 689 - Centro - CEP 85.801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos

Selo Digital ThXBP.WpNRL.TXKDD, Controle: DaUvC.2UZCD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de **DOUGLAS MIRANDA** (85844). "0569" 5417-65" Bourle. Cascavel/PR, 12 de setembro de 2017
Em Test° da Verdade
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

052

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DOUGLAS MIRANDA 03905440946
Nome do Empresário
DOUGLAS MIRANDA
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
76733015	ssp	PR	039.054.409-46

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	27/07/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
28.279.513/0001-00	41-8-0551223-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85803-000	RUA CARLOS GOMES	1279
Bairro	**Município**	**UF**
PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
27/07/2017	Internet, Correio, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante de produtos de limpeza
Atividade Principal (CNAE)
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção	14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Comerciante de artigos de bebê	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Professor(a) particular	85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Comerciante de eletrodomésticos e	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

053

equipamentos de áudio e vídeo	equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Papeleiro(a)	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME13632305	28279513000100	19/10/2017

054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
STEFANIA LARISSA BOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9182832-4 SESP PR

CPF
005.717.739-23

DATA NASCIMENTO
12/12/1994

FILIAÇÃO
NELSI LUIZ BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05717900672

VALIDADE
20/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

856451200

OBSERVAÇÕES
A

Stefanie Larissa Bosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
14/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

28616953002
PR907229090

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

856451200

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22 / 11 / 17
ASSINATURA

055

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME,** EM FAVOR DE **STEFANIA LARISSA BOSA**, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete **(25/09/2017)** nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, centro, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.995.568/0001-15; conforme cópia da sexta alteração do contrato social consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 17/679240-6, emitida em 18/09/2017, último arquivamento em 09/03/2015, sob nº 20151477183, NIRE 41 2 0405982-1, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 009, às folhas nº 138; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº BA4E.78BC.9380.71CB, emitida em 12/09/2017, com vencimento em 11/03/2018, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0008-8, às folhas nº 144, neste ato representada por seus Sócios Gerentes: ***NELSI LUIZ BOSA***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e ***ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA***, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecidos como os próprios de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seus representantes legais me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora: ***STEFANIA LARISSA BOSA***, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferem poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dita procuradora praticar os seguintes atos: ***a-)*** representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive ***CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COOPERATIVA RODOCRÉDITO***, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; ***b-)*** cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 2/11/17
ASSINATURA

056

dando quitação; ***c-)*** admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; ***d-)*** representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; ***e-)*** representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; ***f-)*** requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; ***g-)*** comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações de qualquer natureza; ***h-)*** representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; ***i-)*** contratar advogados; ***j-)*** representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; ***k-)*** **participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão,** enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). NELSI LUIZ BOSA, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA. Custas (384,62 VRC - R$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R$ 17,50, guia nº 14000000002942679-6). Protocolada sob nº 01606/2017, às fls nº **36**, do Livro de Protocolo Geral nº **18**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (**25/09/2017**). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,_____ ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 25/09/2017 às 15:00:00 - Hash: 981b.ab46.575d.56ca.c70e.278f.a2ca.cbc3.984c.7637 - CPF/CNPJ: 02995568000115 - Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME - Negativa - Nada consta.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data___/___/___
ASSINATURA

Em Testº _____ da Verdade.

ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº .zZzFR . f89u7 . AGdHh., Controle: **.Ghjbm . YtbjR.**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY
FABIO DE GODOY
VENILTON ANTONIO COLETTI
NOELI R. T. GAVASSO
MARCIA ELISA SGARBI
ANA LARA V. C. NICOLODI
FRANCIELE T. TEDESCO
CATIANE SCHLEMPER
[illegible] ZOZIN[illegible]

Tabeliã
Tabelião Substituto
Escrevente Indicada
Escrevente Indicado
Escrevente Indicado
Escrevente Indicada
Escrevente Indicada
Escrevente Indicada
Escrevente Indicada

EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 26.926.117/0001-94

ENDEREÇO: AV. DAS CASTANHEIRAS, N° 81, LOT ARAUCARIA PARK II.

MUNICIPIO: VITORINO ESTADO: PARANA

FONE/FAX: 49 33882231.

O representante legal da empresa ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 22 de Novembro de 2017.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

057

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N, CENTRO, BR 283, 89882-000, PLANALTO ALEGRE SC
FONE: 049 33283744 EMAIL: filialriodosul@apoeste.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102 / 2017

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação..

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - EPP
R. do Comércio, s/n
89.882-000 - Centro - Planalto Alegre
CNPJ 05.919.156/0001-94 I.E.254.648.533
(49) 2020-0213

MAIKE EISING

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com
Cpf: 098.338.529-71
Whats (49) 99976 – 3126 Fone: (46) 98403 7582

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79_
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE; 49 36221248
MUNICIPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE EST.SC

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC () inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 sediada , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para O pregão PRESENCIALNº102/2017, cujo o objeto é (mencionar objeto)

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 20 de novembro de 2017

NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, SAGRADA FAMILIA FONE: 3554-1115.
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

O representante legal da empresa SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 22 de Novembro de 2017.

Joslei Maristela Hartmann
NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA

060

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017

ANEXO IV –

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
O representante legal da empresa Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO
, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 10/11/2017

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE** N.º **924** FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PARANÁ**

O representante legal da empresa **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 13 de novembro de 2017.

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN
CPF: 581.070.539-15
CARGO: ADMINISTRADOR

062

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: Nº 02.995.568/0001-115
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
FONE: (46)35361279
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2017.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017

ANEXO IV –

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
O representante legal da empresa Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO
, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 10/11/2017

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

PROPONENTE: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 26.926.117/0001-94

ENDEREÇO: AV. DAS CASTANHEIRAS, N° 81, LOT ARAUCARIA PARK II.

MUNICIPIO: VITORINO ESTADO: PARANA

FONE/FAX: 49 33882231.

O representante legal da empresa : ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e LC 147/2014..

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 22 de Novembro de 2017.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N, CENTRO, BR 283, 89882-000, PLANALTO ALEGRE SC
FONE: 049 33283744 EMAIL: filialriodosul@apoeste.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102 / 2017

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - EPP
R. do Comércio, s/n
89.882-000 - Centro - Planalto Alegre
CNPJ 05.919.156/0001-94 I.E.254.648.533
(49) 2020-0213

MAIKE EISING

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com
Cpf: 098.338.529-71
Whats (49) 99976 – 3126 Fone: (46) 98403 7582

066

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0336493-1	05.919.156/0001-94	06/10/2003	10/10/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINACIA DE ISUMOS AGROPECÚARIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL; HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR; E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; CFOMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	39.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/01/2016 Número: 20156479117
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 1 de novembro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/11/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 125196/2017-01, na consulta de processos

067

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0852437-5	01.946.439/0001-74	30/06/1997	15/07/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRINCIPAL, S/N, SAGRADA FAMILIA, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO;
REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE;
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
RESTAURANTE E SIMILARES E
LANCHONETE;
.Correspondentes de instituições financeiras

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSLEI MARISTELA HARTMANN 026.124.519-86	65.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELMER ERICO LINK 900.000.130-72	65.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/09/2017 Número: 20175500576
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de novembro de 2017

17/808446-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

068

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ N° 12.144.365/0001-79_
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE; 49 36221248
MUNICIPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE EST.SC

O representante legal Empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME COPJ 12.144.365/0001-79 , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 20 de novembro de 2017

NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
AEMOESTE@yahoo.com.br

069

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE** N.º **924** FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PARANÁ**

O representante legal da empresa **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA – ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 13 de novembro de 2017.

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN
CPF: 581.070.539-15
CARGO: ADMINISTRADOR

070

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017

ANEXO VI –
Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

O representante legal da empresa Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 10/11/2017

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-115
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
FONE: (46)35361279
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de novembro de 2017

17/608879-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

073

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNCOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA 368.509.669-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/03/2015 Número: 20151477183

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de novembro de 2017

17/808879-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

074

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** GERENCIA@APOESTE.COM.BR

Endereço : RUA DO COMERCIO SN MARGENS RODOV SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254.648.533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

Endereço representante: RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 49 99976 3126

E-mail representante: MAIKEEISING@HOTMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	720,00	PCTE	11,70	DUAS MARIAS		8,30	5.976,00
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	240,00	CX	6,08	CHILENO		2,60	624,00
003	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	90,00	FRD	100,06	CHIRU		88,00	7.920,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	**14.520,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	50,00	CX	69,44	ITAJA		42,00	2.100,00
005	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	90,00	CX	75,76	COPOSUL		62,50	5.625,00
006	Detergente para louça frasco de 5 litros.	500,00	LT	13,72	BELLA DONA		10,35	5.175,00
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	180,00	UN	2,88	BETTANIN		2,00	360,00
008	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	200,00	CX	3,78	BRIGUITA		2,80	560,00
009	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	10,40	ARQ PLAST		4,80	144,00
010	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	15,00	UN	25,98	ARQ PLAST		25,98	389,70
011	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	16,32	ARQ PLAST		9,80	294,00
014	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	80,00	FRD	26,43	GUIPEL		13,60	1.088,00
015	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	350,00	FRD	51,84	GUIPEL		26,00	9.100,00
021	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	62,25	AZEPLAST		56,00	2.800,00
022	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	49,87	AZEPLAST		32,00	1.600,00

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - EPP
R. do Comércio, s/n
89.982-000 - Centro - Planalto Alegre
CNPJ 05.919.156/0001-94 I.E.254.648.533
(49) 2020.0215

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** GERENCIA@APOESTE.COM.BR

Endereço : RUA DO COMERCIO SN MARGENS RODOV SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254.648.533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

Endereço representante: RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 49 99976 3126

E-mail representante: MAIKEEISING@HOTMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	50,00	UN	56,25	AZEPLAST		46,80	2.340,00
024	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	50,00	UN	3,72	MEGAMIL		3,10	155,00
025	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	50,00	UN	4,95	MEGAMIL		4,30	215,00
026	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	70,00	UN	6,24	MEGAMIL		6,20	434,00
027	Saponáceo em pó 12x300g.	60,00	UN	5,27	SANY		2,30	138,00
029	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	360,00	UN	24,98	GABELLEI		17,50	6.300,00
030	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	20,00	PCTE	30,00	BOMPACK		10,00	200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.017,70

TOTAL DA PROPOSTA : 53.537,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - EPP
R. do Comércio, S/n
89.882-000 - Centro - Planalto Alegre
CNPJ 05.919.156/0001-94 I.E.254.648.533
(49) 2020 0213

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** CLEIDIANE KRINDGES **Telefone contador:** 4635271527

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	720,00	PCTE	11,70	Melitta	10,00	7.200,00
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	240,00	CX	6,08	Matte Leão	5,00	1.200,00
003	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	90,00	FRD	100,06	Sudoeste	90,00	8.100,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**16.500,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	100,00	PCTE	3,90	Mulher Ativa	3,50	350,00
002	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	50,00	CX	69,44	Araucária	65,00	3.250,00
003	Bandaid	30,00	UN	6,67	Bellacattom	6,00	180,00
004	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	5,00	RL	4,80	Rede Forte	4,50	22,50
005	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	90,00	CX	75,76	Coposul	70,00	6.300,00
006	Detergente para louça frasco de 5 litros.	500,00	LT	13,72	Suprema	10,00	5.000,00
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	180,00	UN	2,88	Tinindo	2,50	450,00
008	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	200,00	CX	3,78	Melitta	3,50	700,00
009	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	10,40	Aroplast	9,90	297,00
010	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	15,00	UN	25,98	Aroplast	23,00	345,00
011	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	16,32	Aroplast	15,00	450,00
012	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilíndrico cor cinza	30,00	UN	54,99	Aroplast	50,00	1.500,00
013	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	15,00	UN	5,48	Aroplast	4,90	73,50
014	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos	80,00	FRD	26,43	Karino	24,00	1.920,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** CLEIDIANE KRINDGES **Telefone contador:** 4635271527

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.						
015	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	350,00	FRD	51,84	Rede Forte	45,00	15.750,00
016	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	120,00	CX	8,82	Panasonic	7,50	900,00
017	Pilha média cx com 24 unidades	200,00	UN	2,99	Panasonic	2,70	540,00
018	Pilha palito cartela com duas unidades	240,00	UN	4,62	Panasonic	4,20	1.008,00
019	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	240,00	UN	4,72	Panasonic	4,10	984,00
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	120,00	UN	8,98	Planalto	8,00	960,00
021	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	62,25	Rede Forte	57,00	2.850,00
022	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	49,87	Rede Forte	44,00	2.200,00
023	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	50,00	UN	56,25	Rede Forte	50,00	2.500,00
024	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	50,00	UN	3,72	Rede Forte	3,50	175,00
025	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	50,00	UN	4,95	Rede Forte	4,60	230,00
026	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	70,00	UN	6,24	Rede Forte	6,00	420,00
027	Saponáceo em pó 12x300g.	60,00	UN	5,27	Sapólio	5,00	300,00
028	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	25,00	FRD	28,66	Flapel	24,00	600,00
029	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	360,00	UN	24,98	Teka	21,00	7.560,00
030	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	20,00	PCTE	30,00	Tauge	24,00	480,00
031	Vassoura de varrer grama em plástico	50,00	UN	12,15	Famastil	10,00	500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **58.795,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **75.295,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Joslei Moristela Hartma

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ: 01.946.439/0001-74

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

Endereço : AV DAS CASTANHEIRAS 81 SEDE - LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

Endereço representante: RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - -/ **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituidos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	720,00	PCTE	11,70	canção		9,40	6.768,00
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	240,00	CX	6,08	chileno		6,00	1.440,00
003	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	90,00	FRD	100,06	sul mate		83,00	7.470,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	15.678,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	100,00	PCTE	3,90			0,00	0,00
002	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	50,00	CX	69,44	itaja		57,30	2.865,00
003	Bandaid	30,00	UN	6,67			0,00	0,00
004	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	5,00	RL	4,80			0,00	0,00
005	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	90,00	CX	75,76	coposul		64,00	5.760,00
006	Detergente para louça frasco de 5 litros.	500,00	LT	13,72	limpo mais		11,60	5.800,00
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	180,00	UN	2,88	britis		0,65	117,00
008	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	200,00	CX	3,78	brigitta		2,75	550,00
009	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	10,40	arqpalst		10,20	306,00
010	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	15,00	UN	25,98			0,00	0,00
011	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	16,32	arqplast		13,10	393,00
012	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilíndrico cor cinza	30,00	UN	54,99	arqplast		41,35	1.240,50
013	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	15,00	UN	5,48			0,00	0,00
014	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo,	80,00	FRD	26,43	dallas		11,10	888,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

Endereço : AV DAS CASTANHEIRAS 81 SEDE - LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

Endereço representante: RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - -/ **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.							
015	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	350,00	FRD	51,84	dallas		24,35	8.522,50
016	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	120,00	CX	8,82			0,00	0,00
017	Pilha média cx com 24 unidades	200,00	UN	2,99			0,00	0,00
018	Pilha palito cartela com duas unidades	240,00	UN	4,62			0,00	0,00
019	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	240,00	UN	4,72			0,00	0,00
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	120,00	UN	8,98			0,00	0,00
021	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	62,25	ecoo		53,30	2.665,00
022	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	49,87	ecoo		17,40	870,00
023	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	50,00	UN	56,25	ecoo		35,90	1.795,00
024	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	50,00	UN	3,72	ecoo		2,20	110,00
025	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	50,00	UN	4,95	ecoo		3,10	155,00
026	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	70,00	UN	6,24	ecoo		4,60	322,00
027	Saponáceo em pó 12x300g.	60,00	UN	5,27	class		2,98	178,80
028	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	25,00	FRD	28,66			0,00	0,00
029	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	360,00	UN	24,98	cr		10,80	3.888,00
030	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	20,00	PCTE	30,00	descarpack		8,00	160,00
031	Vassoura de varrer grama em plástico	50,00	UN	12,15	desafio		12,15	607,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : **37.193,30**

TOTAL DA PROPOSTA : **52.871,30**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE
CNPJ: 26.926.117/0001-94

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635369400 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

Endereço representante: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635369400

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 931-003 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	720,00	PCTE	11,70	PELE		9,60	6.912,00
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	240,00	CX	6,08	MATE LEAO		4,00	960,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.872,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	100,00	PCTE	3,90	SYM		3,00	300,00
002	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	50,00	CX	69,44	TUPI		65,00	3.250,00
003	Bandaid	30,00	UN	6,67	BELACOTON		1,80	54,00
005	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml	90,00	CX	75,76	COPOLEV		65,00	5.850,00
006	Detergente para louça frasco de 5 litros	500,00	LT	13,72	SUPER LAR		13,00	6.500,00
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	180,00	UN	2,88	BRILHOS		1,00	180,00
008	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	200,00	CX	3,78	FOLHA LEV		2,90	580,00
009	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	10,40	GIPLAST		7,60	228,00
011	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	16,32	RISCHIOTO		12,50	375,00
012	Lixeira, material polietileno, capacidade 60 litros, com tampa, formato cilíndrico cor cinza	30,00	UN	54,99	RISCHIOTO		40,00	1.200,00
014	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	80,00	FRD	26,43	FOLHA LEV		18,00	1.440,00
015	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	350,00	FRD	51,84	FOLHA LEV		38,00	13.300,00
022	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades	50,00	FRD	49,87	CCS		15,00	750,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635369400 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

Endereço representante: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635369400

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 931-003 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades	50,00	UN	58,25	CCS		53,00	2.650,00
027	Saponáceo em pó 12x300g	60,00	UN	5,27	RADIUM		4,00	240,00
028	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	25,00	FRD	28,66	MADILON		20,00	500,00
029	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x 120cm	360,00	UN	24,98	FLABOM		13,00	4.680,00
030	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	20,00	PCTE	30,00	DESCARPACK		9,00	180,00
031	Vassoura de varrer grama em plástico	50,00	UN	12,15	VS ZAGO		7,50	375,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.632,00

TOTAL DA PROPOSTA : 50.504,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 SALA - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 E-mail:

RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

Inscrição Estadual: Contador: Telefone: Fax: Celular:

Representante: MOISES LUIZ BOFF CPF: 017.039.059-46 RG: 3.101.299 Telefone contador:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM Telefone representante:

Banco: 1 - BB Agência: 599-1 - SAO M OESTE - São Miguel do Oeste/SC Conta: 43868-5 Data de abertura: 01/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituidos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	720,00	PCTE	11,70	DUBOM		8,59	6.184,80
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	240,00	CX	6,08	CHILENO		3,45	828,00
003	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	90,00	FRD	100,06	CATANDUVAS		75,00	6.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.762,80

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	100,00	PCTE	3,90	SMS		2,95	295,00
002	Álcool etilico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	50,00	CX	69,44	FLOPS		39,50	1.975,00
003	Bandaid	30,00	UN	6,67	BANDAID			
004	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	5,00	RL	4,80	VMP		5,99	179,70
005	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	90,00	CX	75,76	MINAS		4,79	23,95
006	Detergente para louça frasco de 5 litros.	500,00	LT	13,72	JJ GUIMARES		59,90	5.391,00
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	180,00	UN	2,88	FORTE LIMP		11,00	5.500,00
008	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	200,00	CX	3,78	3 CORACAO		0,75	135,00
009	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	10,40	RICHIATO		2,75	550,00
010	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	15,00	UN	25,98	RICHIATO		5,99	179,70
011	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilindrico, cor cinza.	30,00	UN	16,32	RICHIATO		22,00	330,00
012	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilindrico cor cinza	30,00	UN	54,99	RICHIATO		9,90	297,00
013	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	15,00	UN	5,48	FORTE LIMP		44,50	1.335,00
014	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos	80,00	FRD	26,43	PLENO 30 MT		4,50	67,50
							24,50	1.960,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI **E-mail:**

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 SALA - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3.101.299

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 599-1 - SAO M OESTE - São Miguel do Oeste/SC **Conta:** 43868-5 **Data de abertura:** 01/06/2017

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.							
015	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	350,00	FRD	51,84	PLENO 60MT		42,99	15.046,50
016	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	120,00	CX	8,82	PANASONIC UN		8,50	1.020,00
017	Pilha média cx com 24 unidades	200,00	UN	2,99	PANASONIC		2,75	550,00
018	Pilha palito cartela com duas unidades	240,00	UN	4,62	ELGIM		3,99	957,60
019	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	240,00	UN	4,72	PANASONIC		3,99	957,60
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	120,00	UN	8,98	DESAFIO		6,99	838,80
021	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	62,25	AZEPLAST		32,50	1.625,00
022	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	49,87	AZEPLAST		15,99	799,50
023	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	50,00	UN	56,25	AZEPLAST		19,50	975,00
024	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	50,00	UN	3,72	ORLEPLAST		3,00	150,00
025	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	50,00	UN	4,95	ORLEPLAST		4,00	200,00
026	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	70,00	UN	6,24	ORLEPLAST		5,00	350,00
027	Saponáceo em pó 12x300g.	60,00	UN	5,27	SANI		2,99	179,40
028	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	25,00	FRD	28,66	ORLEPLAST		20,00	500,00
029	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	360,00	UN	24,98	TOAMINE		14,50	5.220,00
030	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	20,00	PCTE	30,00	NOBRE		12,00	240,00
031	Vassoura de varrer grama em plástico	50,00	UN	12,15	DESAFIO		9,50	475,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **48.303,25**

TOTAL DA PROPOSTA : **62.066,05**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 **Fornecedor :** ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME **E-mail:** marisacontabil@hotmail.com

Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 04635551772 **Fax:** 04635551340 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9045450403 **Contador:** MARISA KRUGER **Telefone contador:** 4635551340

Representante: LUIS CARLOS ZANELTIN **CPF:** 581.070.539-15 **RG:** 42569879

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 046 35551772

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5725-8 **Data de abertura:** 19/10/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Café, em pó homogêneo, torrado e moido, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	720,00	PCTE	11,70	MELITA	11,29	8.128,80
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	240,00	CX	6,08	LEÃO	5,49	1.317,60
003	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	90,00	FRD	100,06	NOSSO MATE	95,00	8.550,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**17.996,40**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	100,00	PCTE	3,90	MILI	3,29	329,00
002	Álcool etilico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	50,00	CX	69,44	ARAUCÁRIA	55,00	2.750,00
003	Bandaid	30,00	UN	6,67	JOHNSONS	5,99	179,70
004	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	5,00	RL	4,80	ZANELTIN	4,10	20,50
005	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	90,00	CX	75,76	ITALY	72,00	6.480,00
006	Detergente para louça frasco de 5 litros.	500,00	LT	13,72	ITO	12,99	6.495,00
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais dificil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	180,00	UN	2,88	BRILHUS	1,99	358,20
008	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	200,00	CX	3,78	ITAMARATI	2,99	598,00
013	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	15,00	UN	5,48	NERKO	4,99	74,85
014	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	80,00	FRD	26,43	SIRIUS	25,00	2.000,00
015	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	350,00	FRD	51,84	SIRIUS	49,25	17.237,50
016	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	120,00	CX	8,82	PANASONIC	6,99	838,80
017	Pilha média cx com 24 unidades	200,00	UN	2,99	RAYOVAC	2,49	498,00
018	Pilha palito cartela com duas unidades	240,00	UN	4,62	PANASONIC	3,99	957,60

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 **Fornecedor :** ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME **E-mail:** marisacontabil@hotmail.com

Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 04635551772 **Fax:** 04635551340 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9045450403 **Contador:** MARISA KRUGER **Telefone contador:** 4635551340

Representante: LUIS CARLOS ZANELTIN **CPF:** 581.070.539-15 **RG:** 42569879

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 046 35551772

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5725-8 **Data de abertura:** 19/10/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	240,00	UN	4,72	RAYOVAC	3,99	957,60
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	120,00	UN	8,98	PLANALTO	7,99	958,80
021	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	62,25	ORLEPLAST	59,50	2.975,00
022	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	49,87	ORLEPLAST	45,50	2.275,00
023	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	50,00	UN	56,25	ORLEPLAST	52,15	2.607,50
024	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	50,00	UN	3,72	MEGA MIL	3,05	152,50
025	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	50,00	UN	4,95	MEGA MIL	4,29	214,50
026	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	70,00	UN	6,24	MEGA MIL	5,49	384,30
027	Saponáceo em pó 12x300g.	60,00	UN	5,27	SANY BRIL	4,99	299,40
028	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	25,00	FRD	28,66	ZANELTIN	25,00	625,00
029	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	360,00	UN	24,98	UNIQUE TEKA	21,25	7.650,00
030	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	20,00	PCTE	30,00	EMBRAMAC	25,15	503,00
031	Vassoura de varrer grama em plástico	50,00	UN	12,15	PLASTIFLOR	11,99	599,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : **59.019,25**

TOTAL DA PROPOSTA : **77.015,65**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** DOUGLAS MIRANDA **E-mail:** delima2007@uol.com.br

Endereço : RUA CARLOS GOMES 1279 CASA - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-000 **Telefone:** 45999341817 **Fax:** **Celular:** 4599341817

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

Endereço representante: RUA CARLOS GOMES 1279 - PQ SAO PAULO - CASCAVEL/PR - CEP 85800-000 **Telefone representante:** 45999341817

E-mail representante: DELIMA2007@UOL.COM.BR

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 5107- - PQ SAO PAULO - CASCAVEL/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Café, em pó homogêneo, torrado e moido, constituidos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	720,00	PCTE	11,70	CABOCLO 8,10	11,19	8.056,80
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	240,00	CX	6,08	MATE LEAO 3,00	5,91	1.418,40
003	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	90,00	FRD	100,06	GAUCHO 77,00	98,71	8.883,90
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**18.359,10**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	100,00	PCTE	3,90	SYM	3,19	319,00
002	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	50,00	CX	69,44	COPERALCOOL	51,97	2.598,50
003	Bandaid	30,00	UN	6,67	BELLACOTTON	4,19	125,70
005	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	90,00	CX	75,76	COPOSUL	74,99	6.749,10
006	Detergente para louça frasco de 5 litros.	500,00	LT	13,72	LIMPO MAIS	10,01	5.005,00
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	180,00	UN	2,88	BRILHUS	1,99	358,20
009	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	10,40	TOYPLAST	9,99	299,70
011	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	16,32	TOYPLAST	14,36	430,80
014	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	80,00	FRD	26,43	JUMO	17,36	1.388,80
015	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	350,00	FRD	51,84	JUMO	34,99	12.246,50
021	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	62,25	PLASTPEROLA	54,99	2.749,50
022	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	50,00	FRD	49,87	PLASTPEROLA	28,16	1.408,00
023	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	50,00	UN	56,25	PLASTPEROLA	34,56	1.728,00

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** DOUGLAS MIRANDA **E-mail:** delima2007@uol.com.br

Endereço : RUA CARLOS GOMES 1279 CASA - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-000 **Telefone:** 45999341817 **Fax:** **Celular:** 4599341817

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

Endereço representante: RUA CARLOS GOMES 1279 - PQ SAO PAULO - CASCAVEL/PR - CEP 85800-000 **Telefone representante:** 45999341817

E-mail representante: DELIMA2007@UOL.COM.BR

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 5107- - PQ SAO PAULO - CASCAVEL/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	Saponáceo em pó 12x300g.	60,00	UN	5,27	SANY	3,18	190,80
029	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	360,00	UN	24,98	ARTEPANO	19,91	7.167,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : **42.765,20**

TOTAL DA PROPOSTA : **61.124,30**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

DOUGLAS MIRANDA
CNPJ: 28.279.513/0001-00

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Dougias Miranda

Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 102/2017

Equipamento

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0001	Item: 0001	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café	Marca/Modelo:	Quantidade:	720,00
Fornecedor	14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	canção		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,40			
1		8,28			
2		8,23			
3		8,20			
Fornecedor	12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	DUAS MARIAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,30			
1		8,25			
2		8,22			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	DUBOM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,59			
1		8,27			
Lote: 0001	Item: 0002	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	Marca/Modelo:	Quantidade:	240,00
Fornecedor	12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	CHILENO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,60			
1		2,60			
Fornecedor	2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	MATE LEAO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	CHILENO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,45			
Lote: 0001	Item: 0003	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 KG.	Marca/Modelo:	Quantidade:	90,00
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	CATANDUVAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		75,00			
1		74,90			
2		74,80			
Fornecedor	12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	CHIRU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		88,00			
Fornecedor	14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	sul mate		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		83,00			
1		74,95			
2		74,86			
Lote: 0002	Item: 0001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	SYM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
1		2,80			
2		2,75			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	SMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,95			
Fornecedor	14516	DOUGLAS MIRANDA	SYM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,19			
1		2,90			
2		2,79			
Lote: 0002	Item: 0002	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	ITAJA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,00			
1		38,90			
2		38,85			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	FLOPS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,50			

Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 102/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 14516	DOUGLAS MIRANDA	COPERALCOOL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	51,97			
1	39,00			
2	38,89			

Lote: 0002 Item: 0003 Bandaid — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	BELACOTON		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,80			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME	JOHNSONS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,99			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	BANDAID		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,99			
Fornecedor 14516	DOUGLAS MIRANDA	BELLACOTTON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,19			

Lote: 0002 Item: 0004 Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME	ZANELTIN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,10			
1	3,99			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Rede Forte		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	4,00			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	VMP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,79			

Lote: 0002 Item: 0005 Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com — Marca/Modelo: — Quantidade: 90,00

Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	MINAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,90			
1	59,90			
Fornecedor 2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	COPOLEV		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	65,00			
Fornecedor 12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	COPOSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,50			
Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	coposul		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	64,00			

Lote: 0002 Item: 0006 Detergente para louça frasco de 5 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Suprema		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
1	8,80			
2	8,70			
3	8,50			
4	8,40			
5	8,30			
6	8,20			
7	8,10			
8	8,00			
Fornecedor 12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BELLA DONA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,35			
1	9,90			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	JJ GUIMARES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 14516	DOUGLAS MIRANDA	LIMPO MAIS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,01			
1	9,89			
2	8,79			
3	8,69			
4	8,49			
5	8,39			
6	8,29			
7	8,19			
8	8,09			

Lote: 0002 Item: 0007 Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de — Marca/Modelo: — Quantidade: 180,00

Fornecedor 2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	BRILHOS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
1	0,64		
2	0,58		
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	FORTE LIMP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,75		
1	0,63		
Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	britis	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,65		
1	0,60		

Lote: 0002 Item: 0008 Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103 — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME	ITAMARATI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,99		
1	2,70		
2	2,49		
3	2,45		
Fornecedor 2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	FOLHA LEV	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,90		
1	2,68		
2	2,48		
Fornecedor 12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BRIGUITA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,80		
1	2,50		
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	3 CORACAO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,75		
Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	brigitta	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,75		

Lote: 0002 Item: 0009 Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	ARQ PLAST	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,80		
1	4,80		
Fornecedor 2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	GIPLAST	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,60		
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	RICHIATO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,99		

Lote: 0002 Item: 0010 Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Aroplast	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	23,00		
1	21,90		

091

Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 102/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor	12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	ARQ PLAST		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,98			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	RICHIATO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,00			

Lote: 0002 Item: 0011 Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	ARQ PLAST		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,80			
1		9,80			
Fornecedor	2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	RISCHIOTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,50			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	RICHIATO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,90			

Lote: 0002 Item: 0012 Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	RISCHIOTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		40,00			
1		39,80			
2		39,50			
3		39,40			
4		39,30			
5		39,10			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	RICHIATO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44,50			
1		39,90			
2		39,70			
Fornecedor	14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	arqplast		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41,35			
1		39,88			
2		39,65			
3		39,45			
4		39,35			
5		39,25			

Lote: 0002 Item: 0013 Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME	NERKO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
1		4,49			
2		3,99			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Aroplast		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,90			
1		4,45			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	FORTE LIMP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,50			
1		4,00			

Lote: 0002 Item: 0014 Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo. Marca/Modelo: Quantidade: 80,00

Fornecedor	12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	GUIPEL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,60			
1		11,09			
2		11,00			
3		10,90			
4		10,80			
Fornecedor	14518	DOUGLAS MIRANDA	JUMO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,36			

092

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	dallas		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,10			
1	11,08			
2	10,95			
3	10,85			

Lote: 0002 Item: 0015 Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, Marca/Modelo: Quantidade: 350,00

Fornecedor 12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	GUIPEL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,00			
1	24,30			
2	24,20			
Fornecedor 14516	DOUGLAS MIRANDA	JUMO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,99			
Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	dallas		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,35			
1	24,25			

Lote: 0002 Item: 0016 Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades Marca/Modelo: Quantidade: 120,00

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Panasonic		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,50			
1	6,90			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME	PANASONIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,99			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	PANASONIC UN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,50			

Lote: 0002 Item: 0017 Pilha média cx com 24 unidades Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME	RAYOVAC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,49			
1	2,39			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Panasonic		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,70			
1	2,40			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	PANASONIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,75			

Lote: 0002 Item: 0018 Pilha palito cartela com duas unidades Marca/Modelo: Quantidade: 240,00

Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	ELGIM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,99			
1	3,90			
2	3,50			
3	3,00			
4	2,80			
5	2,70			
6	2,65			
7	2,55			
8	2,45			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Panasonic		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			
1	3,95			
2	3,65			
3	3,40			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME	PANASONIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,99			
1	3,89			

093

Objeto: aquisição de material de consumo

2	3,49
3	2,99
4	2,79
5	2,69
6	2,60
7	2,50

Lote: 0002 Item: 0019 Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 240,00

Fornecedor 444 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP — Panasonic — Vencedor

Rodada	Valor
Lance inicial	4,10
1	3,95
2	3,85
3	3,45
4	3,35
5	3,29
6	3,24
7	3,15
8	3,05
9	2,95

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME — RAYOVAC — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,99
1	3,89
2	3,49
3	3,39

Fornecedor 13909 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI — PANASONIC — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,99
1	3,90
2	3,50
3	3,40
4	3,30
5	3,25
6	3,20
7	3,10
8	3,00

Lote: 0002 Item: 0020 Rodo de espuma 65 cm com cabo — Marca/Modelo: — Quantidade: 120,00

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME — PLANALTO — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,99
1	6,90
2	6,83

Fornecedor 444 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP — Planalto — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,00
1	6,95
2	6,85

Fornecedor 13909 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI — DESAFIO — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,99

Lote: 0002 Item: 0021 Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 14723 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE — ecoo — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	53,30
1	53,25
2	53,15
3	53,00

Fornecedor 14516 DOUGLAS MIRANDA — PLASTPEROLA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	54,99
1	53,29
2	53,20
3	53,14

Lote: 0002 Item: 0022 Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

094

Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 102/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	CCS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
1	15,00			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	AZEPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,99			
Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ecoo		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,40			

Lote: 0002 Item: 0023 Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 14516	DOUGLAS MIRANDA	PLASTPEROLA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,56			
1	34,45			
2	34,30			
Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ecoo		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,90			
1	34,50			
2	34,35			

Lote: 0002 Item: 0024 SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ecoo		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,20			
1	2,15			
2	2,10			
3	1,98			
4	1,95			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME	MEGA MIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,05			
1	2,19			
2	2,14			
3	2,00			
4	1,97			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	ORLEPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			

Lote: 0002 Item: 0025 SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ecoo		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
1	3,05			
2	2,95			
3	2,85			
4	2,75			
5	2,65			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME	MEGA MIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,29			
1	3,09			
2	3,00			
3	2,90			
4	2,80			
5	2,70			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	ORLEPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			

Lote: 0002 Item: 0026 SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG. Marca/Modelo: Quantidade: 70,00

Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ecoo		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,50			

095

Objeto: aquisição de material de consumo

2	4,45			
3	4,35			
4	4,28			
5	4,18			
6	3,98			
7	3,85			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME	MEGA MIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,49			
1	4,59			
2	4,49			
3	4,40			
4	4,30			
5	4,20			
6	4,00			
7	3,90			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	ORLEPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			

Lote: 0002 Item: 0027 Saponáceo em pó 12x300g. Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Fornecedor 12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SANY		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,30			
1	2,30			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	SANI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,99			
Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	class		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,98			

Lote: 0002 Item: 0028 Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades Marca/Modelo: Quantidade: 25,00

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Flapel		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,00			
1	19,90			
2	19,00			
3	16,50			
4	15,50			
5	14,50			
6	13,50			
Fornecedor 2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	MADILON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			
1	19,50			
2	17,00			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	ORLEPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			
1	19,80			
2	18,00			
3	16,00			
4	15,00			
5	14,00			

Lote: 0002 Item: 0029 Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm Marca/Modelo: Quantidade: 360,00

Fornecedor 14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	cr		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,80			
1	10,78			
Fornecedor 2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	FLABOM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,00			
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	TOAMINE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,50			
1	10,79			

096

Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 102/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0002 Item: 0030 Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100 — Marca/Modelo: descarpack — Quantidade: 20,00

Fornecedor	14723	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,00	
1		7,85	
2		7,75	
3		7,65	
4		7,00	
5		6,50	
Fornecedor	2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,00	
1		7,90	
2		7,80	
3		7,70	
4		7,60	
5		6,95	
Fornecedor	12649	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,00	

0002 Item: 0031 Vassoura de varrer grama em plástico — Marca/Modelo: Famastil — Quantidade: 50,00

Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,00	
1		7,40	
2		6,90	
3		6,30	
Fornecedor	2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,50	
1		7,00	
2		6,50	
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,50	

Objeto: aquisição de material de consumo

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro

DOUGLAS MIRANDA
CLEMAR JOSE DE LIMA

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
LUIS CARLOS ZANELTIN

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
LUIS CARLOS ZANELTIN

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

MENUSSI & MENUSSI LTDA

MERCADO E AÇOUGUE LUCIETTO LTDA - ME

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
MAIKE EISING

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
MOISES LUIZ BOFF

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE
CLEBER TADEU BRIDI

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA: 23/11/2017

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **01/12/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **21/04/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **25/01/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **30/11/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **10/04/2018;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

089

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Nome Fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2017 a 01/12/2017

Certificação Número: 2017110205354614276844

Informação obtida em 11/11/2017, às 08:43:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:57:28 do dia 23/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2018.
Código de controle da certidão: **160E.56C2.384B.B84F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016974160-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

102

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDAO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02955568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação** .

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO SOSA NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **15:14:01** do dia **15/08/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{EBBCF011-75D4-4DCB-8235-BC9F0D3529D8}**

A validade desta negativa é até 30/11/2017.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Certidão nº: 138513445/2017
Expedição: 13/10/2017, às 16:13:33
Validade: 10/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NELSI LUIZ ROSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora de carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (8592-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico(9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22.11.17
ASSINATURA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22 11 17
ASSINATURA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos sanantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 2 / 11 / 17
ASSINATURA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e contrle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DACESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livrementenegociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçan ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.
Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.
Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.
Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO
Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "*pro-labore*", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22.11.17
ASSINATURA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO
O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS HAVERES
É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.
Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO
Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ao suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151677183
Protocolo: 15/1477183-5, DE 05/03/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22 11 17
ASSINATURA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **18:14:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **18:14:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **18:14:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **18:14:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **18:14:16** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405982-1	02.995.566/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de novembro de 2017

17/308379-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNCOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/03/2015 Número: 20151477183
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de novembro de 2017

17/809879-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/11/17
ASSINATURA

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Paulo Henrique Leirias — Auxiliar Juramentado
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Civis)

Nº 3.610/2017

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.558/0001-15**, em trâmite pôr este Juizo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, E Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, P Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (06/11/2017).-

Selo Digital:
Funarpen - Selo Digital Nº tNYUX . rYfCN . ZLAvs, Controle: mKUrL . FHMXn

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 28,23 + Selo = R$ 2,20 = TOTAL = R$ 30,43
Guia Recolhimento nº 1602453-8
Pagamento em 01/11/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 2.11.17
ASSINATURA

Paulo Henrique Leirias
Auxiliar Juramentado
Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: Nº 02.995.568/0001-115
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
FONE: (46)35361279
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2017.

Roseli Lucia Caldarolto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: Nº 02.995.568/0001-115
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
FONE: (46)35361279
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90179063-96	02.995.568/0001-15	03/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Título do Estabelecimento	ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço do Estabelecimento	RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-1279
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/11/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90179063-96

Emitido Eletronicamente via Internet
30/10/2017 15:42:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

119

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA: 23/11/2017

EMPRESA: ZANETIN E ZANELTIN LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **12/12/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **19/05/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **20/03/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **19/01/2018;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **18/05/2018;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10338794/0001-51
Razão Social: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA
Nome Fantasia: ZANELTIN SUPERMERCADO
Endereço: RUA SOLEDADE 484 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2017 a 12/12/2017

Certificação Número: 2017111301135382746508

Informação obtida em 21/11/2017, às 18:05:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:26:33 do dia 20/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2018.
Código de controle da certidão: **5EAC.C911.835B.25DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

122

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017226818-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.338.794/0001-51**
Nome: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/11/2017 14:01:06)

123

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 12499 / 2017

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/01/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 20 de Novembro de 2017

REQUERENTE: MARISA KRUGER	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5JX4424RB9**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8648	10.338.794/0001-51	9045450403	1070

ENDEREÇO

RUA SOLEDADE, 924 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.338.794/0001-51
Certidão nº: 140341973/2017
Expedição: 20/11/2017, às 13:59:41
Validade: 18/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.338.794/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

125

CONTRATO SOCIAL
ZANELTIN & MOLEC LTDA.

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000

2. **NELSON MOLEC,** brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ZANELTIN & MOLEC LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Soledade, nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

2ª O capital social será R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em .50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real)cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	90.000	90%	R$ 45.000,00
NELSON MOLEC.....	10.000.....	10%	R$ 5.000,00

3ª O objeto será: **SUPERMERCADO** = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E , AÇOUGUE.

4ª A sociedade iniciará suas atividades 01 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS ZANELTIN. com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177836695 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 **Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr,**. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 28 de Agosto de 2008

LUIZ CARLOS ZANELTIN

NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

MARISA KRUGER TOEPKE
CPF:310.216.890-68

DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15

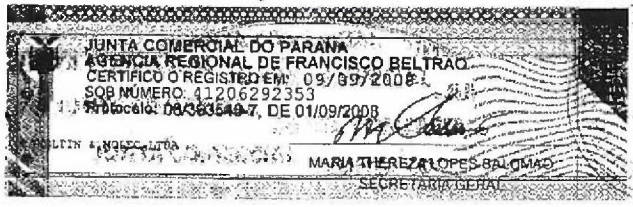

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177836695 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL

1- LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2- NELSON MOLEC, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, únicos sócios da firma ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME, com sede na Rua Soledade nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil. Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

3ª. O sócio NELSON MOLEC que possui na sociedade 10% (dez por cento) do capital social de R$ 50.000,00 sendo 5.000 (cinco mil)quotas de no valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo um total de R$ 5.000,00, retira-se da sociedade; vende e transfere 2.500 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real)cada, sendo no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr: FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, dando a plena e geral quitação no ato da assinatura, integralizando em moeda corrente do país. E, vende e transfere 2.500 quotas, valor nominal de R$ 1,00(hum real)cada, sendo no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr: LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 integralizando em moeda corrente.

4ª. A sociedade que girava sob o nome empresarial de ZANELTIN & MOLEC - ME, passara a girar sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA – ME.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. e FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000. Únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA ME, com sede na Rua Soledade, nº 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
2ª sede: Rua Soledade, nº: 484 bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

3ª O objeto será: SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E, AÇOUGUE.

4ª A sociedade iniciou suas atividades 09 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididas em 50.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real)cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS ZANELTIN	95%	47.500	R$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN	5%	2.500	R$ 2.500,00
T O T A L	100%	50.000	R$ 50.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS ZANELTIN. com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr,. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 21 de Janeiro de 2009.

LUIZ CARLOS ZANELTIN

FAUSTINO ZANELTIN

NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

MARISA KRUGER TOEPKE
CPF: 310.216.890-68

DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2009
SOB NÚMERO: 20090147162
Protocolo: 09/014716-2, DE 21/01/2009
Empresa:41 2 0629235 3
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA -ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

130

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51
NIRE 41206292353

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampére - Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

2. **FAUSTINO ZANELTIN,** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - Paraná, empresário, portador do CPF: 212.872.289-68 e RG: 3.413.813/3 SESP-II- PR em 02/04/1981, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 1.369, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA- ME, Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353, em 09/09/2.008, e inscrita no CNPJ sob o No 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Soledade No 484, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Soledade No 924, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

2ª O capital social que é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais) divididos em 50.000(cinqüenta mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e é elevado para R$ 100.000,00(cem mil reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	47.500	95%	R$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	2.500.....	5%	R$ 2.500,00
Total	50.000	100%	R$ 50.000,00

Passando o total do capital a ser distribuído em:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	90.000	95%	R$ 95.000,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	10.000.....	5%	R$ 5.000,00
Total	100.000	100%	R$ 100.000,00

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª **Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr,**. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Planalto - Pr. 05 de Novembro de 2.012

LUIZ CARLOS ZANELTIN

FAUSTINO ZANELTIN

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
CAPANEMA PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012
SOB NÚMERO: 20127910638
Protocolo: 12/791063-8, DE 27/11/2012

Empresa: 41 2 0629235 3
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA -ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ No 10.338.794/0001-51
NIRE 41206292353

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 10/02/1966, natural de Ampére –PR., empresário, identidade nº, 4.256.987-9- SSP-PR expedição 10/01/1985, CPF nº 581.070.539-15, residente e domiciliado (a) Rua Soledade No 484, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000 e

2. **FAUSTINO ZANELTIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascida em 12/06/1941, natural de Planalto– PR., empresário, identidade No 3.413.813-3-SSP-PR., expedição em 02/04/1981, CPF No 212.872.289-68, residente e domiciliado(a) na Av. Rio Grande do Sul No 1.369, Bairro Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000, sócios da sociedade limitada denominada ZANELTIN & ZANELTIN LTDA – ME, registrada na Junta Comercial do Paraná em sob No 41206292353, e CNPJ/FM No 10.338.794/0001-51, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado no objeto social CNAE = (4722-3/02) Comercio varejista de mercadorias em geral,com predominância de produtos alimentícios - supermercado, CNAE = (4722-2/01) Comércio varejista de carnes - açougues, (6619-3/02) prestação de serviços de Correspondente de Instituições Financeiras, CNAE= (5611-2/01) Restaurante com serviço completo, CNAE= (4721-1/02), Comercio varejista panificadora e confeitaria com predominância de revenda e fabricação própria.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro de Capanema – PR. para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via de igual teor e forma.

Planalto – PR 17 de Fevereiro de 2.017

CARTÓRIO QUINTANA

Luiz Carlos Zaneltin
CPF No 581.070.539-15
RG No 4.256.987-9-SSP-PR

CARTÓRIO QUINTANA

CARTÓRIO QUINTANA

Faustino Zaneltin
CPF No 212.872.289-68
RG No 3.413.813-3-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:32 SOB Nº 20171516400.
PROTOCOLO: 171516400 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700895040. NIRE: 41206292353.
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Daniela Canril Quintana
Oficial Designada
Av. Rio Grande do Sul, 830 - Centro - CEP 85.750-000 - PLANALTO/PR - Fone/46-3563-1154
nºnkRAX.qJvTd.3PsF6, Controle: rrNbu-caotf.
www.anarpen.com.br
Confira a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN e
[illegible] 0279AE-11°. Planalto, 02 de
[illegible] da Verdade
Cristina Dresch Liberde
Escrevente Substituta
083.269-73
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:32 SOB Nº 20171516400.
PROTOCOLO: 171516400 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700895040. NIRE: 41206292353.
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.338.794/0001-51 MATRIZ		09/09/2008

NOME EMPRESARIAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ZANELTIN SUPERMERCADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOLEDADE	924	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM	(46) 3555-1772 / (46) 3555-1340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/11/2017** às **18:07:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0629235-3	10.338.794/0001-51	09/09/2008	09/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SOLEDADE, 924, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social
SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTICIOS LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINE RESTAURANTE DE SERVICOS COMPLETOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PANIFICADORA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ CARLOS ZANELTIN 581.070.539-15	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FAUSTINO ZANELTIN 212.872.289-68	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/03/2017 Número: 20171516400

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/814945-4

CAPANEMA - PR, 21 de novembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE** N.º **924** FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 13 de novembro de 2017.

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN
CPF: 581.070.539-15
CARGO: ADMINISTRADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE** N.º **924** FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 13 de novembro de 2017.

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN
CPF: 581.070.539-15
CARGO: ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA: 23/11/2017

EMPRESA: SUPERMERCADO LINK LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **08/12/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **16/05/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **17/03/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **19/01/2018;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/05/2018;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01946439/0001-74
Razão Social: ARNO HENRIQUE LINK
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N 0 / SAGRADA FAMILIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2017 a 08/12/2017

Certificação Número: 2017110901415517185901

Informação obtida em 17/11/2017, às 16:42:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

139

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:43:03 do dia 17/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2018.
Código de controle da certidão: **CAD8.2758.6755.8DCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

140

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017220231-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.946.439/0001-74**
Nome: **SUPERMERCADO LINK LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/11/2017 16:43:05)

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 12494 / 2017

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/01/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 20 de Novembro de 2017

REQUERENTE: JOSLEI HARTMANN	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5JX4423R92**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
281	01.946.439/0001-74	90133976-75	590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Correspondentes de instituições financeiras, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

192

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.946.439/0001-74
Certidão nº: 140290929/2017
Expedição: 17/11/2017, às 16:41:38
Validade: 15/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.946.439/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 1

ARNO HENRIQUE LINK, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal, nascido em 23/09/1947, empresário, identidade nº 2112805, SSP/PR, CPF n° 060.768.749-53, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, na cidade de Planalto – PR, CEP:85750-000.
JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade n° 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.
ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade n° 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445.

SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, n° NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PEIMEIRA – SOCIO RETIRANTE: O sócio **ARNO HENRIQUE LINK**, que possuía na sociedade R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta) quotas, inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a parte de suas cotas aos sócios **JOSLEI MARISTELA HARTMANN e ELMER ERICO LINK,** sendo que o capital social ficará assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R$ 65.000,00
TOTAL	**130.000**	**R$ 130.000,00.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB N° 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 2

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

COSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade n° 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.
ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade n° 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445.

SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, n° NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial: **SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP**, com Sede: Rua Principal, n° NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 15/07/1997.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 3

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE;

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R$ 65.000,00
TOTAL	**130.000**	**R$ 130.000,00.**

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 4

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pó crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

Planalto - PR 21 de Março de 2017.

CARTÓRIO QUINTANA

ARNO HENRIQUE LINK

CARTÓRIO QUINTANA

JOSLEI M. HARTMANN

CARTÓRIO QUINTANA

ELMER ERICO LINK

CARTÓRIO QUINTANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL — Deonilce Cazaril Quintana, Oficial Designada
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP 85.750-000 - PLANALTO/PR cartorioquintana@hotmail.com.br - Fone 46 3555-1134

Selo Digital nº IUEmE.ov2EF.XdhAq, Controle: 86rDM.RMsEG.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinaturas de ARNO HENRIQUE LINK, JOSLEI MARISTELA HARTMANN e ELMER ERICO LINK. Planalto, 28 de abril de 2017. Em Testemunho da Verdade.

Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escrevente Substituta
CPF 041.183.269-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:40 SOB Nº 20171732782.
PROTOCOLO: 171732782 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613251. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 1

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade n° 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.
ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade n° 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN,** já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, n° NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PEIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBEJETO SOCIAL: que é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; revenda de gás de cozinha glp-p13 kg; comércio varejista de carnes - açougue; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de medicamentos veterinário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; restaurante e similares e lanchonete. *Passa ser* COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Re-rratificação da primeira alteração contratual, aonde informou erroneamente o nome empresarial SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, devendo constar da seguinte forma **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade n° 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.
ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade n° 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN,** já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, n° NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 3

Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial: **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**, com Sede: Rua Principal, n° NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 15/07/1997.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R$ 65.000,00
TOTAL	**130.000**	**R$ 130.000,00.**

Joslei Marinella Hartmann

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Joslei maristela hartmann

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pó crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

Planalto - PR 16 de Agosto de 2017

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI M. HARTMANN

Joslei Maristela Hartmann
ELMER ERICO LINK
Representado pela sua procuradora
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 958 - Centro - CEP 85.750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@hotmail.com.br - Fone: 46 3555-1134

Deonilze Casaril Quintana
Oficial Designada

Selo Digital nº n32pJ.Z3W85.9Lwna, Controle: smYZb.CtG8Y.
Consulte em http://unarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de JOSLEI MARISTELA HARTMANN "DOU FÉ" (ASIVIL) 722972-85. Planalto, 28 de agosto de 2017.
Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escrevente Substituta
CPF 041.183.269-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS SEM RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.946.439/0001-74 MATRIZ		30/06/1997

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO LINK

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	SAGRADA FAMILIA	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(046) 5551-485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/11/2017** às **16:44:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

150

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, SAGRADA FAMILIA FONE: 3554-1115.
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 22 de Novembro de 2017.

Joslei Maristela Hartmann

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA

159

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, SAGRADA FAMILIA FONE: 3554-1115.
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 22 de Novembro de 2017.

Joslei Maristela Hartmann
NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA

160

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0852437-5	01.946.439/0001-74	30/06/1997	15/07/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRINCIPAL, S/N, SAGRADA FAMILIA, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO;
REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE;
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
RESTAURANTE E SIMILARES E
LANCHONETE;
.Correspondentes de instituições financeiras

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSLEI MARISTELA HARTMANN 026.124.519-86	65.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELMER ERICO LINK 900.000.130-72	65.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/09/2017	Número: 20175500576	Situação: REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

17/808446-8

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de novembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, SAGRADA FAMILIA FONE: 3554-1115.
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

O representante legal da empresa SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 22 de Novembro de 2017.

Joslei Maristela Hartmann

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA: 23/11/2017

EMPRESA: AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **02/12/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **14/03/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **10/12/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **04/02/2018;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **19/02/2018;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05919156/0001-94
Razão Social: AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R DO COMERCIO SN / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2017 a 02/12/2017

Certificação Número: 2017110300412620230173

Informação obtida em 06/11/2017, às 15:05:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:16:07 do dia 15/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2018.
Código de controle da certidão: **9E5D.E07A.8AAF.770B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

165

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140091246866
Data de emissão:	11/10/2017 05:19:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10/12/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/10/2017 14:12:18

166

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/11/2017 14h44min

Número	Validade
532	04/02/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.919.156/0001-94

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 3305 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Endereço:

Econômico: 3942 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Endereço: Rua DO COMERCIO, SN - Bairro CENTRO - CEP 89.882-000

Código de Controle

CWXMYVMYQMMHWZD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.planaltoalegre.sc.gov.br

Planalto Alegre (SC), 06 de Novembro de 2017

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.156/0001-94
Certidão nº: 131509475/2017
Expedição: 23/06/2017, às 16:05:55
Validade: 19/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.156/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK16167-OAPC
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 8273120717115940068S-1; Data: 12/07/2017 11:59:57
Bel. Vilberto Manoel Cardoso Bastos - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº **005.351.199-92** e Carteira de Identidade nº **4.256.445** expedida pela SSP/SC;

GUILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **menor impúbere**, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº **084.363.189-94** e Carteira de Identidade nº **6.789.189** expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, **neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF – 005.351.199-92 e C.I nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob. n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF **05.919.156/0001-94**, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a **"Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das clausulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as clausulas ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK16167-OAPC
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 8273120717115940068S-2; Data: 12/07/2017 11:59:57
Bel. Vilberto Manoel Cardoso Bastos - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na **"Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.919.156/0001-94** e na JUCESC – **NIRE 42203364931.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agencias em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimenticios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comercio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6273120717115940068S-3; Data: 12/07/2017 11:59:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK16165-FAJM; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis – (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria – (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação – (4754-7/03);
- comércio de tecidos – (4755-5/01);
- comércio de artigos de armarinho – (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho – (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Outubro de 2003** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:
As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6273120717115940068S-4; Data: 12/07/2017 11:59:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK16165-FAJM; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS,** com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA,** autorizado o uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:
O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:
O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuirem integralizadas.

CLÁUSULA DECIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede,
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF – 005.351.199-92
C.I. – 4.256.443 da SSP/SC
Sócia Administradora

GUILHERME MOURA DO
Rep. Renata Raquel Ahlf d
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

LHERME MOURA DOS SANTOS
Andre Luiz dos Santos
nº 084.363.189-94
1ª 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAQUELINE M
CPF – 892.472.489-49
C.I - 3.128.076 da SSP/SC
Testemunha

LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF – 947.571.272-00
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO
Testemunha

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 1350 - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioponto.com.br - (49) 3322-0702
Tabeliã Lissi Porto – Tabeliã

AUTÊNTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Chapecó - SC, 02/02/2016.

Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EDX80380-AEGD
Emolumentos R$ 3,00 + Selo: 1,70 = R$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 11:50:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 775376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2018 09:10:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62731207171159400685-1 a 62731207171159400685-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0bbc2dfb30c84ead9c5aa2c165e7230c80619953730129049907919279f29bd9d78efc24ec690aa1a3e1e0ddeb978a3b3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.919.156/0001-94 MATRIZ		06/10/2003

NOME EMPRESARIAL
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AP OESTE DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA DO COMERCIO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.882-000	CENTRO	PLANALTO ALEGRE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JARDEL@CONTAJURIS.COM.BR	(49) 3319-7600 / (49) 3319-7608

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/11/2017** às **09:48:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.919.156/0001-94 MATRIZ		06/10/2003

NOME EMPRESARIAL
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.29-6-01 - Tabacaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA DO COMERCIO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.882-000	CENTRO	PLANALTO ALEGRE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JARDEL@CONTAJURIS.COM.BR	(49) 3319-7600 / (49) 3319-7608

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/11/2017** às **09:48:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

174

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0336493-1	05.919.156/0001-94	06/10/2003	10/10/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINACIA DE ISUMOS AGROPECÚARIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL; HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR; E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; CFOMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	39.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/01/2016 Número: 20156479117
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 1 de novembro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
CertiSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/11/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 125196/2017-01, na consulta de processos

175

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N, CENTRO, BR 283, 89882-000, PLANALTO ALEGRE SC
FONE: 049 33283744 EMAIL: filialriodosul@apoeste.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102 / 2017

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - EPP
R. do Comércio, S/n
89.882-000 - Centro - Planalto Alegre
CNPJ 05.919.156/0001-94 I.E.254.648.533
(49) 2020-0213

MAIKE EISING

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com
Cpf: 098.338.529-71
Whats (49) 99976 – 3126 Fone: (46) 98403 7582

176

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N, CENTRO, BR 283, 89882-000, PLANALTO ALEGRE SC
FONE: 049 33283744 EMAIL: filialriodosul@apoeste.com.br

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102 / 2017

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - EPP
R. do Comércio, s/n
89.882-000 - Centro - Planalto Alegre
CNPJ 05.919.156/0001-94 I.E.254.648.533
(49) 2020-0213

MAIKE EISING

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com
Cpf: 098.338.529-71
Whats (49) 99976 – 3126 Fone: (46) 98403 7582

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N, CENTRO, BR 283, 89882-000, PLANALTO ALEGRE SC
FONE: 049 33283744 EMAIL: filialriodosul@apoeste.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102 / 2017

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - EPP
R. do Comércio, s/n
89.882-000 - Centro - Planalto Alegre
CNPJ 05.919.156/0001-94 I.E.254.648.531
(49) 2020-0213

MAIKE EISING

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com
Cpf: 098.338.529-71
Whats (49) 99976 – 3126 Fone: (46) 98403 7582

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4804568 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 06/11/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94.

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 7 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº: 6715223

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA: 23/11/2017

EMPRESA: AEM OESTE COMERCIAL LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **12/12/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **10/01/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **09/01/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **09/05/2018;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **10/01/2018;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12144365/0001-79
Razão Social: A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2017 a 12/12/2017

Certificação Número: 2017111301244558594867

Informação obtida em 17/11/2017, às 16:45:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

481

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ/CPF: 12.144.365/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140102193690
Data de emissão:	11/11/2017 09:31:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10/01/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/11/2017 09:31:22

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 10/11/2017 08h10min

Número	Validade
7778	09/01/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Código de Controle

DAA0QSNVORAO3831

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste (SC), 10 de Novembro de 2017

183

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:21:54 do dia 10/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2018.
Código de controle da certidão: **FF89.6ADB.4230.D5A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

184

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4817391

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 10/11/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº: 6735664

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79
Certidão nº: 139938385/2017
Expedição: 10/11/2017, às 08:42:59
Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.144.365/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

186

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da sociedade Ltda: **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME**

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Na condição de único sócio da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42204520686. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Aumentar o capital social.

Cláusula 2ª – Aumentar o capital social da empresa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nessa data, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 0152/3/2017-03 na consulta de processos.

Certificado pela Infraestrutura Nacional de Tecnologia da Informação. Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/05/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.00. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000.

2º O capital é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA(4646-0/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL(4646-0/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA(4647-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO(4649-4/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4672-9/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES(4679-6/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS(4686-9/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS(4692-3/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(4664-8/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(4711-3/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA(4721-1/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(4721-1/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS(4721-1/04);

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES(4722-9/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES(4722-9/02);

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 0152/3/2017-03 na consulta de processos.

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(4723-7/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL (4772-5/00;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO(4761-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4744-0/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(4724-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA(4741-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(4789-0/07);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(4751-2/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(4753-9/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(4763-6/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(4781-4/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO(4742-3/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO(4744-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4744-0/99);

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS(9511-8/00);

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO(4755-5/02);

COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS(4754-7/01);

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA(4649-4/08);

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(4763-6/02);

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO(4755-5/03).

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015283/2017-03 na consulta de processos.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

9ª: Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, RENATO GIORDANI, brasileiro, casado, contador, CPF: 006.176.889-82 e ADRIANA SARTURI, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF: 004.667.919-76, ambos residente e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de Janeiro de 2016.

MOISES LUIZ BOFF

Testemunhas:

RENATO GIORDANI

C.I 4.173.653 SSP/SC

ADRIANA SARTURI

C.I 3457135 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2016 SOB Nº: 42600212089
Protocolo: 16/034514-6, DE 29/02/2016
A.F.H OESTE COMERCIAL EIRELI
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015283/2017-03 na consulta de processos.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.144.365/0001-79 MATRIZ		30/06/2010

NOME EMPRESARIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	450	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	CENTRO	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3622-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

189

Emitido no dia **16/11/2017** às **19:00:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.144.365/0001-79 MATRIZ		30/06/2010

NOME EMPRESARIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	450	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	CENTRO	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3622-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/11/2017** às **19:00:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42 6 0021208-9	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJSTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$** 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	sim	29/03/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/03/2016 Número: 42600212089
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de novembro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/11/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 126887/2017-01 na consulta de processos.

192

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79_
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE; 49 36221248
MUNICIPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE EST.SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomodeclarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 20 de novembro de 2017

NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
AEMOESTE@yahoo.com.br

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79_
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE; 49 36221248
MUNICIPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE EST.SC

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 20 de novembro de 2017

NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
AEMOESTE@yahoo.com.br

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ N° 12.144.365/0001-79_
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE; 49 36221248
MUNICIPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE EST.SC

O representante legal Empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME COPJ 12.144.365/0001-79 , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 20 de novembro de 2017

NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

(A.e.m oeste comercial ltda me CNPJ N 12.144.365/0001-79 sediada na Rua DOM PEDRO II N 450 , bairro, CENTRO , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N º 102/2017

DECLARA: Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecera os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 20 de novembro de 2017

NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
AEMOESTE@yahoo.com.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA: 23/11/2017

EMPRESA: DOUGLAS MIRANDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **29/11/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **23/01/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **09/03/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **09/02/2018;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **22/01/2018;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28279513/0001-00
Razão Social: DOUGLAS MIRANDA
Nome Fantasia: D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
Endereço: R CARLOS GOMES 1279 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017

Certificação Número: 2017103108140974214090

Informação obtida em 09/11/2017, às 12:31:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

198

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS MIRANDA 03905440946
CNPJ: 28.279.513/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:17:18 do dia 27/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2018.
Código de controle da certidão: **727A.E5AB.53A4.ACEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

199

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017182243-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.279.513/0001-00**
Nome: **DOUGLAS MIRANDA 03905440946**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/11/2017 12:39:58)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 72345/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473240009**	
Nome/Razão:	**DOUGLAS MIRANDA 03905440946**	
CNPJ/CPF:	**28.279.513/0001-00**	
Endereço:	**AVENIDA CARLOS GOMES, 1279**	
Complemento:		
Bairro:	**PARQUE SÃO PAULO**	**CEP:** 85.803-000
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	473240009
Nome/Razão:	DOUGLAS MIRANDA 03905440946
CNPJ/CPF:	28.279.513/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 9 de novembro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-BMVBZY-247926500

201

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.279.513/0001-00
Certidão nº: 134373899/2017
Expedição: 27/07/2017, às 15:24:59
Validade: 22/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **28.279.513/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

202

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DOUGLAS MIRANDA 03905440946
Nome do Empresário
DOUGLAS MIRANDA
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
76733015	ssp	PR	039.054.409-46

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
27/07/2017

Números de Registro

CNPJ
28.279.513/0001-00
NIRE
41-8-0551223-7

Endereço Comercial

CEP
85803-000
Logradouro
RUA CARLOS GOMES
Número
1279
Bairro
PARQUE SAO PAULO
Município
CASCAVEL
UF
PR

Atividades

Data de Início de Atividades
27/07/2017
Forma de Atuação
Internet, Correio, Televenda
Ocupação Principal
Comerciante de produtos de limpeza
Atividade Principal (CNAE)
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção	14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Comerciante de artigos de bebê	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Professor(a) particular	85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Comerciante de eletrodomésticos e	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

equipamentos de áudio e vídeo	equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Papeleiro(a)	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME13632305	28279513000100	19/10/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.279.513/0001-00 MATRIZ		27/07/2017

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS MIRANDA 03905440946

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS GOMES	1279	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.803-000	PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
delima2007@uol.com.br	(45) 9934-1817

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/10/2017** às **21:33:33** (data e hora de Brasília).

205

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda palavra-chave Pesquisar

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
www.fazenda.pr.gov.br

Boletim Informativo nº 023/2009

MEI – Dispensa de Inscrição Estadual

Publicado em 27/10/2009

Informamos que os procedimentos relativos ao Microempreendedor Individual – MEI, constam no Decreto n° 5566, publicado no DIOE nº 8076, de 14/10/2009, alteração 353ª, que acrescenta o Capítulo IV ao anexo VIII, no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1980/2007.

No art. 15 dispõe que o MEI ficará dispensado da emissão de documento fiscal (art. 7º da Resolução CGSN 10, de 28 de junho de 2007):
I - nas operações ou prestações de serviço que promover para consumidor final pessoa física;
II - nas operações que promover para pessoa jurídica que emita nota fiscal para documentar a entrada da mercadoria no estabelecimento.
Parágrafo único. O MEI ficará também **dispensado da inscrição no CAD/ICMS**, desde que pratique apenas as operações e prestações mencionadas neste artigo.

Para o MEI, contribuinte do ICMS, que necessitar de inscrição estadual ou não se enquadrar nas condições do referido Decreto, deverá obedecer os dispositivos constantes na Norma de Procedimento Fiscal nº 089/2006.

Se houver alguma dúvida, entre em contato com o SAC:

Serviço de Atendimento ao Cidadão
da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR

206

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO III –

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 10/11/2017

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

PRESENCIAL Nº 102/2017

ANEXO V –

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 10/11/2017

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85801-260
FONE: (45) 3326-4179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DOUGLAS MIRANDA
CNPJ: 28.279.513/0001-00

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 31 dia(s) do mês de outubro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22.11.17
ASSINATURA

0000000029354

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 28,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

2318065

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2972/2017 **CADASTRO Nº 630005545**

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS MIRANDA 03905440946			
NOME FANTASIA: D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL			
CPF/CNPJ: 28.279.513/0001-00	PROTOCOLO: 46180/2017	FONE: (45)9934-1817	
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, 1279 - PARQUE SÃO PAULO			
QUADRA: 0009	LOTE:0026	LOTEAMENTO:DONA JURACY JARDIM	IMOBILIÁRIO: 119915000

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

OBSERVAÇÕES:

LOCAL DEFERIDO APENAS PARA PONTO DE REFERENCIA, FICA PROIBIDO O COMERCIO, SERVICOS, DEPOSITO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO ANUNCIOS E PROPAGANDAS NO LOCAL. NO CASO DE O CONTRIBUINTE REALIZAR COMERCIO OU SERVICO DE FORMA AMBULANTE, DEVE OBTERAUTORIZACAO ESPECIFICA. IMOVEIS SITUADOS EM ZONA DE FRAGILIDADE AMBIENTAL URBANA-SUBZONA DE PROTECAO ZFAU-SP, CONFORME NOVO CODIGO FLORESTAL BRASILEIRO, LEI Nº 12.651/2012 E PROIBIDO CONSTRUIR, PLANTAR OU EXPLORAR ATIVIDADE ECONOMICA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/07/2017	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001521

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL	CRC: 0

Nº de Empregados: 1	P. de Serviço: 12,00	Comércio: 0,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 02/10/2017

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

Cledimara Nunes
Matr. 13091-2
CLEDIMARA NUNES

Terume Alves de Oliveira
Agente Administrativo
TERUME ALVES DE OLIVEIRA
SETOR ALVARÁ

EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA FISCAL (Matr): 4458 - Francisco de J. Lima

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22.11.17
ASSINATURA

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

210

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017

ANEXO VI –
Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
O representante legal da empresa Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO
na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 10/11/2017

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

DOUGLAS MIRANDA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41-8-0551223-7
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA: 23/11/2017

EMPRESA: ECOOPEL COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD DE LIMPEZA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **17/12/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **13/12/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **20/02/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **22/12/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **12/12/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22094574/0001-09
Razão Social: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA HB
Endereço: VILA TAQUARI SN BARRACAO / RURAL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2017 a 17/12/2017

Certificação Número: 2017111804123949725612

Informação obtida em 21/11/2017, às 09:49:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:00:48 do dia 16/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2017.
Código de controle da certidão: **B18F.E523.84C0.F47F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017094124-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.926.117/0001-94**
Nome: **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/10/2017 11:01:23)

215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/10/2017 11h03min

Número	Validade
764	22/12/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE CNPJ: 26.926.117/0001-94

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 8610 - ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE
Endereço: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 81 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - CEP 85.520-000

Econômico: 4967 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
Endereço: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 81 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - CEP 85.520-000

Código de Controle

DAA1DH6JRWT11181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.vitorino.pr.gov.br/

Vitorino (PR), 23 de Outubro de 2017

Rua BARAO DE CAPANEMA, 134 - Centro
Vitorino (PR) - CEP: 85.520-000 - Fone: (46) 3227-1222

216

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.926.117/0001-94
Certidão nº: 130906548/2017
Expedição: 16/06/2017, às 09:09:12
Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.926.117/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

217

CLEBER TADEU BRIDI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de outubro de 1990, na localidade de Campo Erê, SC, portador da cédula de identidade nº 5.365.318-1, SSP-SC, CPF nº 064.943.309-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

AMARILDO PAIM HENRIQUE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de julho de 1988, na localidade de São Lourenço do Oeste, SC, portador da cédula de identidade nº 4.551.603, SSP-SC, CPF nº 072.695.639-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPITULO I – Da denominação, nome de fantasia, sede, objeto e prazo de duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e o seu nome de fantasia é ECOOPEL.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida das Castanheiras nº 81, Loteamento Araucária Park II, CEP 85.520-000, Vitorino, PR, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo à legislação vigente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é **Comércio Atacadista** de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; alimentos para animais, artigos de escritório e de papelaria; artigos do vestuário e acessórios; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; equipamentos de informática; ferragens e ferramentas; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; madeiras e produtos derivados; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; medicamentos e drogas de uso humano; medicamentos e drogas de uso veterinário; mercadorias com predominância de insumos agropecuários e sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; móveis e artigos de colchoaria; relógio de ponto para empresas; utensílios domésticos; higiene pessoal; produtos odontológicos; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; suprimentos para informática; tintas, vernizes e similares; produtos alimentícios industrializados; **Comércio Varejista** de artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de papelaria; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; hortifrutigranjeiros; material de construção em geral; cimento e artefatos de cimento; material elétrico; produtos alimentícios; produtos saneantes domissanitários; suvenires, bijuterias e artesanatos; tecidos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

pneumáticos e câmara-de-ar; **Fabricação** de artefatos de material plástico; material plástico para usos industriais; massas e pastas para modelar; papel; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; sacos de lixo; confecções de peças do vestuário; **Serviços** de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e **Treinamento** em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

CAPITULO II – Do Capital social e das quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é integralizado neste ato e em moeda corrente nacional no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Total
Cleber Tadeu Bridi	30.000 quotas	50%	R$ 30.000,00
Amarildo Paim Henrique	30.000 quotas	50%	R$ 30.000,00
Total	60.000 quotas	100%	R$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo primeiro – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

CAPITULO III – Da administração.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **Cleber Tadeu Bridi** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPITULO IV – Retirada pró-labore, Morte ou Exclusão de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuizos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA CAPÍTULO VI - Disposições Finais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprirem tudo o que aqui foi lavrado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Vitorino, PR, 16 de Janeiro de 2017.

Tab. Notas

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Tab. Notas

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC

REC. nº: 70873. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) CLEBER TADEU BRIDI, (2) AMARILDO PAIM HENRIQUE

São Lourenço do Oeste, 17 de Janeiro de 2017 - Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 4,96 - Selo: R$ 3,70 - Total: R$ 8,66

VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOG42834-Y5H2, EOG42835-QJLP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Vanessa Lucia Argenta
Escrevente Substituta
São Lourenço do Oeste

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.926.117/0001-94 MATRIZ		23/01/2017

NOME EMPRESARIAL
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECOOPEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
17.21-4-00 - Fabricação de papel
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS CASTANHEIRAS	81	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.520-000	LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II	VITORINO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEBERBRIDI02@GMAIL.COM	(49) 3344-3951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/10/2017** às **18:50:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.926.117/0001-94 MATRIZ		23/01/2017

NOME EMPRESARIAL
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS CASTANHEIRAS	81	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.520-000	LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II	VITORINO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEBERBRIDI02@GMAIL.COM	(49) 3344-3951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/10/2017** às **18:50:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.926.117/0001-94 MATRIZ		23/01/2017

NOME EMPRESARIAL
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS CASTANHEIRAS	81	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.520-000	LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II	VITORINO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEBERBRIDI02@GMAIL.COM	(49) 3344-3951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/10/2017** às **18:50:22** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0851698-4	26.926.117/0001-94	23/01/2017	01/02/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 81, LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK II, VITORINO, PR, 85.520-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; RELÓGIO DE PONTO PARA EMPRESAS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; HORTIFRUTIGRANJEIROS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO; MATERIAL ELÉTRICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TECIDOS; PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR.
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; MASSAS E PASTAS PARA MODELAR; PAPEL; PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO; SACOS DE LIXO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de setembro de 2017

17/348606-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173456061 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 19/09/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0851698-4	26.926.117/0001-94

Último Arquivamento
Data: 23/01/2017 Número: 20170356337
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de setembro de 2017

17/348606-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173456061 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 26.926.117/0001-94

ENDEREÇO: AV. DAS CASTANHEIRAS, N° 81, LOT ARAUCARIA PARK II.

MUNICIPIO: VITORINO ESTADO: PARANA

FONE/FAX: 49 33882231.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 22 de Novembro de 2017.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 26.926.117/0001-94

ENDEREÇO: AV. DAS CASTANHEIRAS, N° 81, LOT ARAUCARIA PARK II.

MUNICIPIO: VITORINO ESTADO: PARANA

FONE/FAX: 49 33882231.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 22 de Novembro de 2017.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85620-00
Vitorino - PR

EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

PROPONENTE: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 26.926.117/0001-94

ENDEREÇO: AV. DAS CASTANHEIRAS, N° 81, LOT ARAUCARIA PARK II.

MUNICIPIO: VITORINO ESTADO: PARANA

FONE/FAX: 49 33882231.

O representante legal da empresa : ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e LC 147/2014..

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 22 de Novembro de 2017.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ 26.926.117/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 13 de Novembro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR.

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ 26.926.117/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 13 de Novembro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

227

Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 102/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13909-2 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			**CNPJ: 12.144.365/0001-79**	**Telefone:**		**Status: Habilitado**	16.595,40	
Representante: 13910-6 MOISES LUIZ BOFF								
Lote 001 - Lote 001							6.732,00	
003	1767 Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacote	FR	90,00	Classificado	CATANDUVAS	74,80	6.732,00	*
Lote 002 - Lote 002							9.863,40	
005	4197 Copo Plástico descartável com norma da ABNT,	CX	90,00	Classificado	MINAS	59,90	5.391,00	*
018	8960 Pilha palito cartela com duas unidades	UN	240,00	Classificado	ELGIM	2,45	588,00	*
029	2476 Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	UN	360,00	Classificado	TOAMINE	10,79	3.884,40	*
Fornecedor: 12649-7 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS			**CNPJ: 05.919.156/0001-94**	**Telefone: 49 2020 0215**		**Status: Habilitado**	18.394,90	
Representante: 12808-2 MAIKE EISING								
Lote 001 - Lote 001							6.542,40	
001	1766 Café, em pó homogêneo, torrado e moído, const	PC	720,00	Classificado	DUAS MARIAS	8,22	5.918,40	*
002	13302 Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 s	CX	240,00	Classificado	CHILENO	2,60	624,00	*
Lote 002 - Lote 002							11.852,50	
002	7343 Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoól	CX	50,00	Classificado	ITAJA	38,85	1.942,50	*
009	13323 Lixeira, material polietileno, capacidade 10	UN	30,00	Classificado	ARQ PLAST	4,80	144,00	*
011	13325 Lixeira, material polietileno, capacidade 20	UN	30,00	Classificado	ARQ PLAST	9,80	294,00	*
014	13333 Papel higiênico, 100% fibras naturais, picota	FR	80,00	Classificado	GUIPEL	10,80	864,00	*
015	13332 Papel higiênico, 100% fibras naturais, picota	FR	350,00	Classificado	GUIPEL	24,20	8.470,00	*
027	451 Saponáceo em pó 12x300g	UN	60,00	Classificado	SANY	2,30	138,00	*
Fornecedor: 14516-5 DOUGLAS MIRANDA			**CNPJ: 28.279.513/0001-00**	**Telefone: 45999341817**		**Status: Habilitado**	4.372,00	
Representante: 13689-1 CLEMAR JOSE DE LIMA								
Lote 002 - Lote 002							4.372,00	
021	15321 Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 uni	FR	50,00	Classificado	PLASTPEROLA	53,14	2.657,00	*
023	15320 Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unid	UN	50,00	Classificado	PLASTPEROLA	34,30	1.715,00	*
Fornecedor: 2767-7 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA			**CNPJ: 02.995.568/0001-15**	**Telefone: 4635369400**		**Status: Habilitado**	2.495,40	
Representante: 11307-7 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA								
Lote 002 - Lote 002							2.495,40	
001	479 Absorvente intimo com 8 unid. Embalados indiv	PC	100,00	Classificado	SYM	2,75	275,00	*
003	5596 Bandaid	UN	30,00	Classificado	BELACOTON	1,80	54,00	*
007	13314 Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bi	UN	180,00	Classificado	BRILHOS	0,58	104,40	*
012	15315 Lixeira, material polietileno, capacidade 80	UN	30,00	Classificado	RISCHIOTO	39,10	1.173,00	*
022	15319 Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unid	FR	50,00	Classificado	CCS	15,00	750,00	*
030	13427 Touca descartável sanfonada elástico 20g com	PC	20,00	Classificado	DESCARPACK	6,95	139,00	*
Fornecedor: 444-8 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			**CNPJ: 01.946.439/0001-74**	**Telefone: 3554-1115**		**Status: Classificado**	6.517,00	
Representante: 1229-7 LUIS CARLOS ZANELTIN								
Lote 002 - Lote 002							6.517,00	
006	3180 Detergente para louça frasco de 5 litros	LT	500,00	Classificado	Suprema	8,00	4.000,00	*
010	13322 Lixeira, material polietileno, capacidade 20	UN	15,00	Classificado	Arcplast	21,90	328,50	*
016	432 Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	CX	120,00	Classificado	Panasonic	6,90	828,00	*
019	431 Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	UN	240,00	Classificado	Panasonic	2,95	708,00	*
028	15092 Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 un	FR	25,00	Classificado	Flapel	13,50	337,50	*
031	15322 Vassoura de varrer grama em plástico	UN	50,00	Classificado	Famastil	6,30	315,00	*
Fornecedor: 3503-3 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME			**CNPJ: 10.338.794/0001-51**	**Telefone: 04635551772**		**Status: Habilitado**	2.373,90	
Representante: 1229-7 LUIS CARLOS ZANELTIN								
Lote 002 - Lote 002							2.373,90	
004	8747 Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 me	RL	5,00	Classificado	ZANELTIN	3,99	19,95	*
008	15314 Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 1	CX	200,00	Classificado	ITAMARATI	2,45	490,00	*
013	13330 Pá coletora lixo, com coletor medindo aproxim	UN	15,00	Classificado	NERKO	3,99	59,85	*
017	430 Pilha média cx com 24 unidades	UN	200,00	Classificado	RAYOVAC	2,39	478,00	*

Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 102/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
020	8652 Rodo de espuma 65 cm com cabo	UN	120,00	Classificado	PLANALTO	6,83	819,60	*
024	15317 SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2	UN	50,00	Classificado	MEGA MIL	1,97	98,50	*
025	15316 SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5	UN	50,00	Classificado	MEGA MIL	2,70	135,00	*
026	15318 SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7	UN	70,00	Classificado	MEGA MIL	3,90	273,00	*

VALOR TOTAL: 50.748,60

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 102/2017

Data abertura: 22/11/2017 Data julgamento: 22/11/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 01.946.439/0001-74 Preço	Marca	CNPJ: 04.132.028/0001-33 Preço	Marca	CNPJ: 05.489.735/0001-44 Preço	Marca	CNPJ: 02.995.568/0001-15 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Café, em pó homogêneo, torrado e mo	PCTE	720,00	10,00	Melitta					9,60	PELE
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 g	CX	240,00	5,00	Matte Leão					4,00	MATE LEAO
003	Erva mate para chimarrão, fardo com	FRD	90,00	90,00	Sudoeste						
Lote 002 - Lote 002											
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embal	PCTE	100,00	3,50	Mulher Ativa					2,75 *	SYM
002	Álcool etilico, frasco 500ml, com t	CX	50,00	65,00	Araucária					65,00	TUPI
003	Bandaid	UN	30,00	6,00	Bellacattom					1,80 *	BELACOTON
004	Bobina de papel Kraft natural 80g 4	RL	5,00	4,00	Rede Forte						
005	Copo Plástico descartável com norma	CX	90,00	70,00	Coposul					65,00	COPOLEV
006	Detergente para louça frasco de 5 l	LT	500,00	8,00 *	Suprema					13,00	SUPER LAR
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x7	UN	180,00	2,50	Tinindo					0,58 *	BRILHOS
008	Filtro para coar café cx com 30 uni	CX	200,00	3,50	Melitta					2,48	FOLHA LEV
009	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	9,90	Aroplast					7,60	GIPLAST
010	Lixeira, material polietileno, capa	UN	15,00	21,90 *	Aroplast						
011	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	15,00	Aroplast					12,50	RISCHIOTO
012	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	50,00	Aroplast					39,10 *	RISCHIOTO
013	Pá coletora lixo, com coletor medin	UN	15,00	4,45	Aroplast						
014	Papel higiênico, 100% fibras natura	FRD	80,00	24,00	Karino					18,00	FOLHA LEV
015	Papel higiênico, 100% fibras natura	FRD	350,00	45,00	Rede Forte					38,00	FOLHA LEV
016	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24	CX	120,00	6,90 *	Panasonic						
017	Pilha média cx com 24 unidades	UN	200,00	2,40	Panasonic						
018	Pilha palito cartela com duas unida	UN	240,00	3,40	Panasonic						
019	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidad	UN	240,00	2,95 *	Panasonic						
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	UN	120,00	6,85	Planalto						
021	Saco branco lixo 100 litros fardo c	FRD	50,00	57,00	Rede Forte						
022	Saco branco lixo 20 litros fardo co	FRD	50,00	44,00	Rede Forte					15,00 *	CCS
023	Saco branco lixo 60 litros fardo co	UN	50,00	50,00	Rede Forte					53,00	CCS
024	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	50,00	3,50	Rede Forte						
025	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	50,00	4,60	Rede Forte						
026	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	70,00	6,00	Rede Forte						
027	Saponáceo em pó 12x300g.	UN	60,00	5,00	Sapólio					4,00	RADIUM

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ: 04.132.028/0001-33 - SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
CNPJ: 05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5517 z

23/11/2017 10:29:50

230

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 102/2017

Data abertura: 22/11/2017 Data julgamento: 22/11/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 01.946.439/0001-74 Preço	Marca	CNPJ: 04.132.028/0001-33 Preço	Marca	CNPJ: 05.489.735/0001-44 Preço	Marca	CNPJ: 02.995.568/0001-15 Preço	Marca
028	Saquinho de papel para pipoca nº 1	FRD	25,00	13,50 *	Flapel					17,00	MADILON
029	Toalha de banho 100% algodão, tam.	UN	360,00	21,00	Teka					13,00	FLABOM
030	Touca descartável sanfonada elástic	PCTE	20,00	24,00	Tauge					6,95 *	DESCARPACK
031	Vassoura de varrer grama em plástic	UN	50,00	6,30 *	Famastil					6,50	VS ZAGO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				6.517,00						2.495,40	

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ: 04.132.028/0001-33 - SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
CNPJ: 05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

231

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 102/2017

Data abertura: 22/11/2017 Data julgamento: 22/11/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.556.431/0002-19 Preço	Marca	CNPJ: 10.338.794/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 75.984.906/0037-06 Preço	Marca	CNPJ: 20.907.569/0001-42 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Café, em pó homogêneo, torrado e mo	PCTE	720,00	0,00		11,29	MELITA				
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 g	CX	240,00	0,00		5,49	LEÃO				
003	Erva mate para chimarrão, fardo com	FRD	90,00	0,00		95,00	NOSSO MATE				
Lote 002 - Lote 002											
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embal	PCTE	100,00	0,00		3,29	MILI				
002	Álcool etílico, frasco 500ml, com t	CX	50,00	0,00		55,00	ARAUCÁRIA				
003	Bandaid	UN	30,00	0,00		5,99	JOHNSONS				
004	Bobina de papel Kraft natural 80g 4	RL	5,00	0,00		3,99 *	ZANELTIN				
005	Copo Plástico descartável com norma	CX	90,00	0,00		72,00	ITALY				
006	Detergente para louça frasco de 5 l	LT	500,00	0,00		12,99	ITO				
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x7	UN	180,00	0,00		1,99	BRILHUS				
008	Filtro para coar café cx com 30 uni	CX	200,00	0,00		2,45 *	ITAMARATI				
009	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	0,00							
010	Lixeira, material polietileno, capa	UN	15,00	0,00							
011	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	0,00							
012	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	0,00							
013	Pá coletora lixo, com coletor medin	UN	15,00	0,00		3,99 *	NERKO				
014	Papel higiênico, 100% fibras natura	FRD	80,00	0,00		25,00	SIRIUS				
015	Papel higiênico, 100% fibras natura	FRD	350,00	0,00		49,25	SIRIUS				
016	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24	CX	120,00	0,00		6,99	PANASONIC				
017	Pilha média cx com 24 unidades	UN	200,00	0,00		2,39 *	RAYOVAC				
018	Pilha palito cartela com duas unida	UN	240,00	0,00		2,50	PANASONIC				
019	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidad	UN	240,00	0,00		3,39	RAYOVAC				
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	UN	120,00	0,00		6,83 *	PLANALTO				
021	Saco branco lixo 100 litros fardo c	FRD	50,00	0,00		59,50	ORLEPLAST				
022	Saco branco lixo 20 litros fardo co	FRD	50,00	0,00		45,50	ORLEPLAST				
023	Saco branco lixo 60 litros fardo co	UN	50,00	0,00		52,15	ORLEPLAST				
024	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	50,00	0,00		1,97 *	MEGA MIL				
025	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	50,00	0,00		2,70 *	MEGA MIL				
026	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	70,00	0,00		3,90 *	MEGA MIL				
027	Saponáceo em pó 12x300g.	UN	60,00	0,00		4,99	SANY BRIL				

CNPJ. 75.556.431/0002-19 - LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ. 75.984.906/0037-06 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 20.907.569/0001-42 - MERCADO E AÇOUGUE LUCIETTO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 102/2017

Data abertura: 22/11/2017 Data julgamento: 22/11/2017 Data homologação:

				CNPJ: 75.556.431/0002-19		CNPJ: 10.338.794/0001-51		CNPJ: 75.984.906/0037-06		CNPJ: 20.907.569/0001-42	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
028	Saquinho de papel para pipoca nº 1	FRD	25,00	0,00		25,00	ZANELTIN				
029	Toalha de banho 100% algodão, tam	UN	360,00	0,00		21,25	UNIQUE TEKA				
030	Touca descartável sanfonada elástic	PCTE	20,00	0,00		25,15	EMBRAMAC				
031	Vassoura de varrer grama em plástic	UN	50,00	0,00		11,99	PLASTIFLOR				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						2.373,90					

CNPJ: 75.556.431/0002-19 - LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 75.984.906/0037-06 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 20.907.569/0001-42 - MERCADO E AÇOUGUE LUCIETTO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

395

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 102/2017

Data abertura: 22/11/2017 Data julgamento: 22/11/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.919.156/0001-94 Preço	Marca	CNPJ: 01.846.273/0001-14 Preço	Marca	CNPJ: 12.144.365/0001-79 Preço	Marca	CNPJ: 28.279.513/0001-00 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Café, em pó homogêneo, torrado e mo	PCTE	720,00	8,22 *	DUAS MARIAS			8,27	DUBOM	11,19	CABOCLO 8,10
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 g	CX	240,00	2,60 *	CHILENO			3,45	CHILENO	5,91	MATE LEAO 3,00
003	Erva mate para chimarrão, fardo com	FRD	90,00	88,00	CHIRU			74,80 *	CATANDUVAS	98,71	GAUCHO 77,00
Lote 002 - Lote 002											
001	Absorvente intimo com 8 unid Embal	PCTE	100,00	0,00				2,95	SMS	2,79	SYM
002	Álcool etílico, frasco 500ml, com t	CX	50,00	38,85 *	ITAJA			39,50	FLOPS	38,89	COPERALCOOL
003	Bandaid	UN	30,00	0,00				5,99	BANDAID	4,19	BELLACOTTON
004	Bobina de papel Kraft natural 80g 4	RL	5,00	0,00				4,79	VMP		
005	Copo Plástico descartável com norma	CX	90,00	62,50	COPOSUL			59,90 *	MINAS	74,99	COPOSUL
006	Detergente para louça frasco de 5 l	LT	500,00	9,90	BELLA DONA			11,00	JJ GUIMARES	8,09	LIMPO MAIS
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x7	UN	180,00	2,00	BETTANIN			0,63	FORTE LIMP	1,99	BRILHUS
008	Filtro para coar café cx com 30 un	CX	200,00	2,50	BRIGUITA			2,75	3 CORACAO		
009	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	4,80 *	ARQ PLAST			5,99	RICHIATO	9,99	TOYPLAST
010	Lixeira, material polietileno, capa	UN	15,00	25,98	ARQ PLAST			22,00	RICHIATO		
011	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	9,80 *	ARQ PLAST			9,90	RICHIATO	14,36	TOYPLAST
012	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	0,00				39,70	RICHIATO		
013	Pá coletora lixo, com coletor medin	UN	15,00	0,00				4,00	FORTE LIMP		
014	Papel higiênico, 100% fibras natura	FRD	80,00	10,80 *	GUIPEL			24,50	PLENO 30 MT	17,36	JUMO
015	Papel higiênico, 100% fibras natura	FRD	350,00	24,20 *	GUIPEL			42,99	PLENO 60MT	34,99	JUMO
016	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24	CX	120,00	0,00				8,50	PANASONIC UN		
017	Pilha média cx com 24 unidades	UN	200,00	0,00				2,75	PANASONIC		
018	Pilha palito cartela com duas unida	UN	240,00	0,00				2,45 *	ELGIM		
019	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidad	UN	240,00	0,00				3,00	PANASONIC		
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	UN	120,00	0,00				6,99	DESAFIO		
021	Saco branco lixo 100 litros fardo c	FRD	50,00	56,00	AZEPLAST			32,50	AZEPLAST	53,14 *	PLASTPEROLA
022	Saco branco lixo 20 litros fardo co	FRD	50,00	32,00	AZEPLAST			15,99	AZEPLAST	28,16	PLASTPEROLA
023	Saco branco lixo 60 litros fardo co	UN	50,00	46,80	AZEPLAST			19,50	AZEPLAST	34,30 *	PLASTPEROLA
024	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	50,00	3,10	MEGAMIL			3,00	ORLEPLAST		
025	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	50,00	4,30	MEGAMIL			4,00	ORLEPLAST		
026	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	70,00	6,20	MEGAMIL			5,00	ORLEPLAST		
027	Saponáceo em pó 12x300g.	UN	60,00	2,30 *	SANY			2,99	SANI	3,18	SANY

CNPJ: 05.919.156/0001-94 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.144.365/0001-79 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.846.273/0001-14 - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.279.513/0001-00 - DOUGLAS MIRANDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por CARLA, na versão: 5517 z

23/11/2017 10:29:50

234

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 102/2017

Data abertura: 22/11/2017 Data julgamento: 22/11/2017 Data homologação:

				CNPJ: 05.919.156/0001-94		CNPJ: 01.846.273/0001-14		CNPJ: 12.144.365/0001-79		CNPJ: 28.279.513/0001-00	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
028	Saquinho de papel para pipoca nº 1	FRD	25,00	0,00				14,00	ORLEPLAST		
029	Toalha de banho 100% algodão, tam.	UN	360,00	17,50	GABELLEI			10,79 *	TOAMINE	19,91	ARTEPANO
030	Touca descartável sanfonada elástic	PCTE	20,00	10,00	BOMPACK			12,00	NOBRE		
031	Vassoura de varrer grama em plástic	UN	50,00	0,00				9,50	DESAFIO		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				18.394,90				16.595,40		4.372,00	

CNPJ: 05.919.156/0001-94 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.144.365/0001-79 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.846.273/0001-14 - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.279.513/0001-00 - DOUGLAS MIRANDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

235

Mapa da Licitação

Pregão 102/2017

Data abertura: 22/11/2017 Data julgamento: 22/11/2017 Data homologação:

CNPJ: 26.926.117/0001-94

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Café, em pó homogêneo, torrado e mo	PCTE	720,00	8,20	canção
002	Caixa de chá diversos sabores, 40 g	CX	240,00	6,00	chileno
003	Erva mate para chimarrão, fardo com	FRD	90,00	74,86	sul mate
Lote 002 - Lote 002					
001	Absorvente intimo com 8 unid Embal	PCTE	100,00	0,00	
002	Álcool etílico, frasco 500ml, com t	CX	50,00	57,30	itaja
003	Bandaid	UN	30,00	0,00	
004	Bobina de papel Kraft natural 80g 4	RL	5,00	0,00	
005	Copo Plástico descartável com norma	CX	90,00	64,00	coposul
006	Detergente para louça frasco de 5 l	LT	500,00	11,60	limpo mais
007	Esponja dupla-face multi-uso, 100x7	UN	180,00	0,60	britis
008	Filtro para coar café cx com 30 uni	CX	200,00	2,75	brigitta
009	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	10,20	arqpalst
010	Lixeira, material polietileno, capa	UN	15,00	0,00	
011	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	13,10	arqplast
012	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	39,25	arqplast
013	Pá coletora lixo, com coletor medin	UN	15,00	0,00	
014	Papel higiênico, 100% fibras natura	FRD	80,00	10,85	dallas
015	Papel higiênico, 100% fibras natura	FRD	350,00	24,25	dallas
016	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24	CX	120,00	0,00	
017	Pilha média cx com 24 unidades	UN	200,00	0,00	
018	Pilha palito cartela com duas unida	UN	240,00	0,00	
019	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidad	UN	240,00	0,00	
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	UN	120,00	0,00	
021	Saco branco lixo 100 litros fardo c	FRD	50,00	53,00	ecoo
022	Saco branco lixo 20 litros fardo co	FRD	50,00	17,40	ecoo
023	Saco branco lixo 60 litros fardo co	UN	50,00	34,35	ecoo
024	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	50,00	1,95	ecoo
025	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	50,00	2,65	ecoo
026	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	UN	70,00	3,85	ecoo
027	Saponáceo em pó 12x300g	UN	60,00	2,98	class

CNPJ 26.926.117/0001-94 - ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

236

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 102/2017

Data abertura: 22/11/2017 Data julgamento: 22/11/2017 Data homologação:

CNPJ: 26.926.117/0001-94

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
028	Saquinho de papel para pipoca nº 1	FRD	25,00	0,00	
029	Toalha de banho 100% algodão, tam.	UN	360,00	10,78	cr
030	Touca descartável sanfonada elástic	PCTE	20,00	6,50	descarpack
031	Vassoura de varrer grama em plástic	UN	50,00	12,15	desafio

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria nº 072/2017, de 18 de outubro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R$ 86.606,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **SUPERMERCADO LINK LTDA. SRª. JOSLEI MARISTELA HARTMANN; ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. SR. CLEBER TADEU BRIDI, ZANELTIN & ZANELTIN LTDA SR. LUIZ CARLOS ZANELTIN, A.EM. OESTE COMERCIAL SR. MOISES LUIZ BOFF, AP OESTE DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SR. MAIKE EISING, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA SRA. STEFANIA LARISSA BOSA E DOUGLAS MIRANDA SR. CLEMAR JOSE DE LIMA**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	3	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	CATAND UVAS	FRD	90	74,80	6.732,00
2	5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	MINAS	CX	90	59,90	5.391,00
2	18	Pilha palito cartela com	ELGIM	UN	240	2,45	588,00

		duas unidades					
TOTAL							12.711,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	CHILENO	CX	240	2,60	624,00
2	2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, caixa com 12 unidades.	ITAJA	CX	50	38,85	1.942,50
2	9	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	ARQ PLAST	UN	30	4,80	144,00
2	11	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	ARQ PLAST	UN	30	9,80	294,00
2	14	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	GUIPEL	FRD	80	10,80	864,00
2	15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	GUIPEL	FRD	350	24,20	8.470,00
2	27	Saponáceo em pó 12x300g.	SANY	UN	60	2,30	138,00
TOTAL							12.476,50
DOUGLAS MIRANDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
2	23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	PLASTPEROLA	UN	50	34,30	1.715,00
TOTAL							1.715,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Café, em pó homogêneo,	canção	PCTE	720	8,20	5.904,00

		torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr					
2	21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	ecoo	FRD	50	53,00	2.650,00
2	24	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	ecoo	UN	50	1,95	97,50
2	25	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	ecoo	UN	50	2,65	132,50
2	26	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	ecoo	UN	70	3,85	269,50
2	29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	cr	UN	360	10,78	3.880,80
2	30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	descarpack	PCTE	20	6,50	130,00
TOTAL							13.064,30

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	SYM	PCTE	100	2,75	275,00
2	3	Bandaid	BELACOTON	UN	30	1,80	54,00
2	7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	BRILHOS	UN	180	0,58	104,40
2	12	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilindrico cor cinza	RISCHIOTO	UN	30	39,10	1.173,00
2	22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	CCS	FRD	50	15,00	750,00
TOTAL							2.356,40

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
2	6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	Suprema	LT	500	8,00	4.000,00
2	10	Lixeira, material polietileno,	Aroplast	UN	15	21,90	328,50

Isabela Jeane

240

		capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.					
2	16	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	Panasonic	CX	120	6,90	828,00
2	19	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	Panasonic	UN	240	2,95	708,00
2	28	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	Flapel	FRD	25	13,50	337,50
2	31	Vassoura de varrer grama em plástico	Famastil	UN	50	6,30	315,00
TOTAL							6.517,00

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
2	4	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	ZANELTIN	RL	05	3,99	19,95
2	8	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	ITAMARATI	CX	200	2,45	490,00
2	13	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	NERKO	UN	15	3,99	59,85
2	17	Pilha média cx com 24 unidades	RAYOVAC	UN	200	2,39	478,00
2	20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	PLANALTO	UN	120	6,83	819,60
TOTAL							1.867,40

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **SUPERMERCADO LINK LTDA; ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ZANELTIN & ZANELTIN LTDA, A.EM. OESTE COMERCIAL, AP OESTE DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA E DOUGLAS MIRANDA,** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Sendo que a empresa **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, foi **INABILITADA,** tendo em vista o não cumprimento ao disposto no item 9 (da habilitação) alínea a`` pertinente a apresentação da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Ficando assim convocado o segundo colocado:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço (

241

						unit.	total
1	1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	DUAS MARIAS	PCTE	720	8,22	5.918,40
TOTAL							5.918,40
DOUGLAS MIRANDA							
2	21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	PLASPER OLA	FRD	50	53,14	2.657,00
TOTAL							2.657,00
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA							
2	24	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	MEGA MIL	UN	50	1,97	98,50
2	25	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	MEGA MIL	UN	50	2,70	135,00
2	26	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	MEGA MIL	UN	70	3,90	273,00
TOTAL							506,50
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI							
2	29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	TOAMINE	UN	360	10,79	3.884,40
TOTAL							3.884,40
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA							
2	30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	descarpack	PCTE	20	6,95	139,00
TOTAL							139,00

Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas **SUPERMERCADO LINK LTDA, ZANELTIN & ZANELTIN LTDA, A.EM. OESTE COMERCIAL, AP OESTE DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA E DOUGLAS MIRANDA**, foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **SUPERMERCADO LINK LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.995.268/0001-15, com sua sede social na Rua Castro Alves, nº 121, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, **DOUGLAS MIRANDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 28.279.513/0001-00, com sua sede social na Rua Carlos Gomes, nº 1279, Pq São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná, **AEM OESTE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, com sua sede social na Rua Dom Pedro II, nº 450, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado do Paraná, **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, com sua sede social na Rua Do Comércio, s/nº, Rod. SC 283, Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira
747.491.029-20

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

JOSLEI M. HARTMANN
Supermercado Link Ltda.

CLEBER TADEU BRIDI
Ecoopel Com. Varejista e Atacadista de Prod. de Limpeza Ltda.

STEFANIA LARISSA BOSA
Eletromaquinas Astec Ltda.

MOISES LUIZ BOFF
AEM Oeste Comercial

MAIKE EISING
AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda.

CLEMAR JOSE DE LIMA
Douglas Miranda

LUIZ CARLOS ZANELTIN
Zaneltin & Zaneltin Ltda.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	3	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	6.732,00
1	2	5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	5.391,00
1	2	18	Pilha palito cartela com duas unidades	588,00
1	2	29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	3.884,40
2	1	2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	828,00
2	2	9	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	179,70
2	2	10	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	330,00
2	2	11	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	297,00
2	2	13	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	60,00
2	2	19	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	720,00
2	2	21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	1.625,00
2	2	22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	799,50
2	2	23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	975,00
2	2	28	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	350,00
3	1	1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	5.954,40
3	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	295,00

3	2	2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	1.975,00
3	2	3	Bandaid	179,70
3	2	4	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	23,95
3	2	7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	113,40
3	2	12	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilindrico cor cinza	1.191,00
3	2	16	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	1.020,00
3	2	17	Pilha média cx com 24 unidades	550,00
3	2	20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	838,80
3	2	24	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	150,00
3	2	25	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	200,00
3	2	26	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	350,00
3	2	27	Saponáceo em pó 12x300g.	179,40
3	2	31	Vassoura de varrer grama em plástico	475,00
4	2	6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	5.500,00
4	2	8	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	550,00
4	2	30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	240,00
5	2	15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	15.046,50
6	2	14	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.960,00

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	5.918,40
1	1	2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25	624,00

			saquinhos	
1	2	2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, caixa com 12 unidades.	1.942,50
1	2	9	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	144,00
1	2	11	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	294,00
1	2	14	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	864,00
1	2	15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	8.470,00
1	2	27	Saponáceo em pó 12x300g.	138,00
2	2	5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	5.625,00
3	1	3	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	7.920,00
3	2	6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	4.950,00
3	2	8	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	500,00
3	2	10	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	389,70
3	2	30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	200,00
4	2	21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	2.800,00
4	2	23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	2.340,00
4	2	24	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	155,00
4	2	25	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	215,00
4	2	29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	6.300,00
5	2	22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	1.600,00
5	2	26	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	434,00
6	2	7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para	360,00

			limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	
DOUGLAS MIRANDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	2.657,00
1	2	23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	1.715,00
2	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	279,00
2	2	2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, caixa com 12 unidades.	1.944,50
2	2	3	Bandaid	125,70
2	2	6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	4.045,00
3	2	14	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.388,80
3	2	15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	12.246,50
4	2	7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	358,20
4	2	22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	1.408,00
4	2	27	Saponáceo em pó 12x300g.	190,80
5	2	9	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	299,70
5	2	11	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	430,80
5	2	29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	7.167,60
6	1	1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	8.056,80
6	1	2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	1.418,40
6	1	3	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	8.883,90

Carla Jeane

7	2	5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	6.749,10

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	5.904,00
2	1	3	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	6.737,40
2	2	7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	108,00
2	2	12	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilindrico cor cinza	1.177,50
2	2	14	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	868,00
2	2	15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	8.487,50
2	2	24	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	97,50
2	2	25	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	132,50
2	2	26	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	269,50
2	2	27	Saponáceo em pó 12x300g.	178,80
2	2	29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	3.880,80
2	2	30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	130,00
3	2	5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	5.760,00
3	2	21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	2.650,00
3	2	22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	870,00
3	2	23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100	1.717,50

			unidades.	
4	2	8	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	550,00
4	2	11	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	393,00
5	2	2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	2.865,00
5	2	6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	5.800,00
5	2	31	Vassoura de varrer grama em plástico	607,50
6	2	9	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	306,00
7	1	2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	1.440,00

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	275,00
1	2	3	Bandaid	54,00
1	2	7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	104,40
1	2	12	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilindrico cor cinza	1.173,00
1	2	22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	750,00
1	2	30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	139,00
2	2	8	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	496,00
2	2	31	Vassoura de varrer grama em plástico	325,00
3	1	2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	960,00
3	2	9	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	228,00
3	2	11	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	375,00
3	2	28	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	425,00
3	2	29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	4.680,00
4	1	1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	6.912,00
4	2	5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	5.850,00

Jeane

4	2	14	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.440,00
4	2	15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	13.300,00
5	2	27	Saponáceo em pó 12x300g.	240,00
6	2	2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	3.250,00
7	2	6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	6.500,00
7	2	23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	2.650,00

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	4.000,00
1	2	10	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	328,50
1	2	16	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	828,00
1	2	19	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	708,00
1	2	28	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	337,50
1	2	31	Vassoura de varrer grama em plástico	315,00
2	2	4	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	20,00
2	2	17	Pilha média cx com 24 unidades	480,00
2	2	20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	822,00
3	2	13	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	66,75
3	2	18	Pilha palito cartela com duas unidades	816,00
4	1	2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	1.200,00
4	1	3	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	8.100,00
4	2	9	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	297,00
4	2	12	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilindrico cor cinza	1.500,00
4	2	26	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE,	420,00

Jeane

			capacidade de 7KG.	
5	1	1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	7.200,00
5	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	350,00
5	2	3	Bandaid	180,00
5	2	5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	6.300,00
5	2	14	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.920,00
5	2	21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	2.850,00
5	2	23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	2.500,00
5	2	24	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	175,00
5	2	25	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	230,00
5	2	30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	480,00
6	2	2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, caixa com 12 unidades.	3.250,00
6	2	8	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	700,00
6	2	11	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	450,00
6	2	15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	15.750,00
6	2	22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	2.200,00
6	2	29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	7.560,00
7	2	7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	450,00
7	2	27	Saponáceo em pó 12x300g.	300,00

Carla Jeane

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	4	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	19,95
1	2	8	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	490,00
1	2	13	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	59,85
1	2	17	Pilha média cx com 24 unidades	478,00
1	2	20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	819,60
1	2	24	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	98,50
1	2	25	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	135,00
1	2	26	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	273,00
2	2	16	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	838,80
2	2	18	Pilha palito cartela com duas unidades	600,00
3	2	3	Bandaid	179,70
3	2	19	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	813,60
4	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	329,00
4	2	2	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	2.750,00
4	2	7	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	358,20
4	2	28	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	625,00
4	2	31	Vassoura de varrer grama em plástico	599,50
5	1	2	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	1.317,60
5	1	3	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG.	8.550,00
6	2	5	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	6.480,00
6	2	6	Detergente para louça frasco de 5 litros.	6.495,00
6	2	21	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	2.975,00
6	2	23	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	2.607,50
6	2	27	Saponáceo em pó 12x300g.	299,40
6	2	30	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	503,00

Carla

Jeane

7	1	1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	8.128,80
7	2	14	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	2.000,00
7	2	15	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	17.237,50
7	2	22	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	2.275,00
7	2	29	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	7.650,00

Planalto-Pr., 07 de abril de 2017.

CARLA F. MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056.719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 102/2017

O presente Processo de Licitação nº 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 27 de novembro de 2017

PATRIQUE MATTOS DREY
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 40209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 102/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, em favor das empresas **SUPERMERCADO LINK LTDA, ZANELTIN & ZANELTIN LTDA, A.EM. OESTE COMERCIAL, AP OESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA E DOUGLAS MIRANDA.**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 27 de novembro de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa A. E. M. Oeste Comercial Eireli, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.144.365/0001-79 com sede social à Rua Dom Pedro II, nº 450, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 3.101.299 SSP/SC e do CPF nº. 017.039.059-46, residente e domiciliado à Rua General Osorio, nº 166, Bairro Estrela, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/ Administração deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	90	FRD	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kg.	CATANDUVAS	74,80	6.732,00
TOTAL						6.732,00
LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	90	CX	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	MINAS	59,90	5.391,00
02	240	UN	Pilha palito cartela com duas unidades	ELGIN	2,45	588,00
03	360	UN	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	TOAMINE	10,79	3.884,40

256

TOTAL			9.863,40
TOTAL GERAL			16.595,40

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 16.595,40 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

258

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

259

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 27 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

260

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA:AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.919.156/0001-94 com sede social à Rua Do Comércio, s/nº, Centro, Município de Planalto Alegre, Estado deSanta Catarina, neste ato representa por suaAdministradora Sra. **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 4.256.445 SSP/SC e do CPF nº. 005.351.199-92, residente e domiciliada à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581-F, Bairro São Cristóvão, Município de Chapecó, Estado deSanta Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	720	PCTE	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	DUAS MARIAS	8,22	5.918,40
02	240	CX	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	CHILENO	2,60	624,00
TOTAL						**6.542,40**
LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	50	CX	Álcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre	ITAJA	38,85	1.942,50

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahlf dos Santos

261

			95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.			
02	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	ARQ PLAST	4,80	144,00
03	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	ARQ PLAST	9,80	294,00
04	80	FRD	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	GUIPEL	10,80	864,00
05	350	FRD	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	GUIPEL	24,20	8.470,00
06	60	UN	Saponáceo em pó 12x300g.	SANY	2,30	138,00
TOTAL						**11.852,50**
TOTAL GERAL						**18.394,90**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 18.394,90 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Raquel Anir dos Santos

262

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, à Praça São Francisco de Assis,15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahlf dos Santos

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTOCONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Daniela Raquel [illegible] dos Santos

264

f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Raquel Ahlf dos Santos

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 27 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata [illegible] dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Douglas Miranda, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA:DOUGLAS MIRANDA, inscrita no CNPJ sob nº. 28.279.513/0001-00 com sede social à Rua Carlos Gomes, nº 1279, Pq. São Paulo, Município de Cascavel, Estado doParaná, neste ato representa por suaAdministradora Sra. **DOUGLAS MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 76733015 SSP/PR e do CPF nº. 039.054.409-46, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 1279, Pq. São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	50	UN	Saco branco lixo 60 litros fardo com 100 unidades.	PLASPEROLA	34,30	1.715,00
02	50	FRD	Saco branco lixo 100 litros fardo com 100 unidades.	PLASPEROLA	53,14	2.657,00
TOTAL						**4.372,00**

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 4.372,00 (quatro mil e trezentos e setenta e dois reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

267

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, à Praça São Francisco de Assis,15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTOCONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

269

f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

João

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 27 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

28.279.513/0001-00
CONTRATADA
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda

Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

TESTEMUNHAS:.....

79.279.513/0001-00
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Eletromaquinas Astec Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ELETROMQUINAS ASTEC LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 9.182.832-4 SSP/PR e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	PCTE	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	SYM	2,75	275,00
02	30	UN	Bandaid	BELACOTON	1,80	54,00
03	180	UN	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	BRILHOS	0,58	104,40
04	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 80 litros, com tampa, formato cilíndrico cor cinza	RISCHIOTO	39,10	1.173,00
05	50	FRD	Saco branco lixo 20 litros fardo com 100 unidades.	CCS	15,00	750,00

271

06	20	PCTE	Touca descartável sanfonada elástico 20g com 100	DESCARPACK	6,95	139,00
TOTAL						2.495,40

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 2.495,40 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregue(s) na Secretaria de Administração, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

João

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 27 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Supermercado Link Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: SUPERMERCADO LINK LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 01.946.439/0001-74 com sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Procuradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 5.470.133-0 SSP/PR e do CPF nº. 026.124.519-86, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	500	LT	Detergente para louça frasco de 5 litros.	SUPREMA	8,00	4.000,00
02	15	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	AROPLAST	21,90	328,50
03	120	CX	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	PANASONIC	6,90	828,00
04	240	UN	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	PANASONIC	2,95	708,00
05	25	FRD	Saquinho de papel para pipoca nº 1 com 500 unidades	FLAPEL	13,50	337,50
06	50	UN	Vassoura de varrer grama em plástico	FAMASTIL	6,30	315,00

Joslei João

276

TOTAL			6.517,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 6.517,00 (seis mil e quinhentos e dezessete reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

277

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 27 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº313/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Zaneltin & Zaneltin Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 10.338.794/0001-51, com sede social à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.256.987-9 SSP/PR e do CPF nº. 581.070.539-15, residente e domiciliado à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	RL	Bobina de papel Kraft natural 80g 40cm/150 metros	ZANELTIN	3,99	19,95
02	200	CX	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103	ITAMARATI	2,45	490,00
03	15	UN	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	NERKO	3,99	59,85
04	200	UN	Pilha média cx com 24 unidades	RAYOVAC	2,39	478,00
05	120	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo	PLANALTO	6,83	819,60
06	50	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 2KG.	MEGA MIL	1,97	98,50
07	50	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG.	MEGA MIL	2,70	135,00

281

08	70	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 7KG.	MEGA MIL	3,90	273,00
TOTAL						**2.373,90**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 2.373,90 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

João

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 27 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATOS

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: A. E. M. Oeste Comercial Eireli.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.
Lote 01 – Alimentação – Item: 01
Lote 02- Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 12.711,00 (doze mil e setecentos e onze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:246B8A34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Douglas Miranda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.
Lote 02- Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 4.372,00 (quatro mil e trezentos e setenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:3A9FBD45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis. 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Supermercado Link Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.
Lote 02- Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01.02.03.04.05.06.
VALOR TOTAL: R$ 6.517.00 (seis mil e quinhentos e dezessete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:796870FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Zaneltin & Zaneltin Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.
Lote 02- Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03,04,05,06.07,08.
VALOR TOTAL: R$ 2.373,90 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:9794EB17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis. 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.
Lote 02- Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01.02.03.04.05.06.
VALOR TOTAL: R$ 2.495.40 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:ECB5E4DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

290

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis. 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.
Lote 01 – Alimentação – Itens: 01,02
Lote 02- Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03,04,05,06.
VALOR TOTAL: R$ 18.394,90 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:FF87FA13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

291

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

1 . Objeto da Licitação
Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 A.EM. OESTE COMERCIAL EIRELI.
Situação: Classificada
2.2 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Situação: Classificada
2.3 DOUGLAS MIRANDA
Situação: Classificada
2.4 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.
Situação: Classificada
2.5 SUPERMERCADO LINK LTDA.
Situação: Classificada
2.6 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 A.EM. OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, com sua sede social na Rua Dom Pedro II, nº 450, Sala, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação - Item: 03, Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza - Itens: 05,18, totalizando a importância de R$ 12.711,00 (doze mil e setecentos e onze reais).
3.2 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, com sua sede social à Rua Do Comercio, s/nº, Margens Rodovia SC 283, Centro, Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, para o fornecimento dos itens: Lote 01 – Alimentação – Itens: 01,02, Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 02,09,11,14,15,,27, Totalizando a importância de R$ 18.394,90 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
3.3 DOUGLAS MIRANDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 28.279.513/0001-00, com sua sede social na Rua Carlos Gomes, nº 1279, Casa, Parque São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 02 – Material de Higiene/Limpeza - Itens: 23.21, totalizando a importância de R$ 4.372,00 (quatro mil e trezentos e setenta e dois reais).
3.4 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, com sua sede social à Rua

292

Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 02 Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01.03.07,12.22.30, totalizando a importância de R$ 2.495,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

3.5 SUPERMERCADO LINK LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 02 Material de Higiene e Limpeza – Itens: 06.10.16,19.28.31, totalizando a importância de R$ 6.517,00 (seis mil e quinhentos e dezessete reais).

3.6 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza - Itens: 04.08.12,17,20,24,25,28, totalizando a importância de R$ 2.372,90 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

4. Data da Abertura:

4.0 A Licitação Pregão Presencial nº 102/2017 de 06 de novembro de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 22 de novembro de 2017 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2017.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:D6B0B8ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 036/2017, lavrada em 07 de abril de 2017, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.
EMPRESA: A.E.M. Oeste Comercial Eireli.
Lote: 01 – Alimentação – Item: 01.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 05,18.
VALOR TOTAL: R$ 12.711,00 (doze mil e setecentos e onze reais).
EMPRESA: AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Lote: 01 – Alimentação: - Itens: 01,02
Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 02, 09, 11, 14, 15, 27.
VALOR TOTAL: R$ 18.394,90 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
EMPRESA: Douglas Miranda.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza - Itens: 23,21.
VALOR TOTAL: R$ 4.372,00 (quatro mil e trezentos e setenta e dois reais).
EMPRESA: Eletromaquinas Astec Ltda.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01, 03, 07, 12, 22, 30.
VALOR TOTAL: R$ 2.495,40 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
EMPRESA: Supermercado Link Ltda.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza - Itens: 06, 10, 16, 19, 28, 31.
VALOR TOTAL: R$ 6.517,00 (seis mil e quinhentos e dezessete reais).
EMPRESA: Zaneltin & Zaneltin Ltda.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza - Itens: 04, 08, 13, 17, 20, 24, 25, 26.
VALOR TOTAL: R$ 3.373,90 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).
VALOR TOTAL GERAL: R$ 47.864,20 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA: 27 de novembro de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:570EB15B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

284

ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** no uso de suas atribuições, considerando a necessidade **RETIFICA** a publicação do aviso do Pregão Presencial, publicado na página nº 1374 do dia 07 de novembro de 2017, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 102/2017

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 102/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R$ 86.441,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de novembro de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

LEIA-SE

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 102/2017

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 102/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R$ 86.606,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de novembro de 2017 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** no uso de suas atribuições, considerando a necessidade **RETIFICA** a publicação do aviso do Pregão Presencial, publicado na página nº 1374 do dia 07 de novembro de 2017, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 102/2017

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 102/2017, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 86.441,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 22 de novembro de 2017 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

LEIA-SE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 102/2017

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 102/2017, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene/limpeza), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 86.606,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 22 de novembro de 2017 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:

287

Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:6FA611FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2017. Edição 1377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/